



### AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.3.0038.446-6

# PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

### **SUMÁRIO**

| 1.    | OBJETO 5   |          |
|-------|--|----------|
| 2.    | DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS   | . 5      |
| 3.    | CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL   |          |
| 4.    | LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL  |          |
| 5.    | PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL   | . 6      |
| a)    | Documentos para Participação na AGOE   |          |
| b)    | Instruções Gerais para Participação na AGOE  | .8       |
| 6.    | BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA  |          |
| a)    | Envio do boletim diretamente à Companhia   | . 9      |
| b)    | Envio do boletim por meio dos prestadores de serviço   | 10       |
| c)    | Informações Adicionais   |          |
| 7.    | REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL   | 11       |
| 8.    | MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS  | 11       |
| 9.    | ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  |          |
| 10.   | ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁR<br>12  | ΙA       |
| 10.1. | Deliberar sobre a alteração do <i>caput</i> do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, pa refletir o aumento do capital social aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2023. | ão       |
| 10.2. | Deliberar sobre a alteração do <i>caput</i> do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, pa alterar as regras sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia  | ra       |
| 10.3. | Deliberar sobre a alteração do <i>caput</i> do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, pa alterar as regras sobre a composição da Diretoria da Companhia  | ra       |
| 10.4. | Deliberar sobre a exclusão do parágrafo segundo do artigo 20, bem como sobre a alteração dos artigos 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia, para adequar as regras o representação da Companhia.                     | ão<br>de |
| 10.5. | Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia   |          |
| 11.   | ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA :   |          |
| 11.1. | Demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 (  |          |
|       | dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditor   | da       |
| 11.2. | Contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro o 2023 16  | de       |
| 11.3. | Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício soc   | ادز      |
| 11.3. | encerrado em 31 de dezembro de 2023  |          |
| 11.4. |  |          |

| a | m | bi | pa | r® |
|---|---|----|----|----|
|   |   |    |    |    |

| 11.5. | Reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mano       | dato de |
|-------|---|---------|
|       | 2024 a 2026   |         |
| 11.6. | Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social d | le 2024 |
|       | <del></del>   |         |
| 12.   | CONCLUSÃO   | 18      |
| ANEXO | O I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEI                   | RA DA   |
|       | COMPANHIA   | 19      |
| ANEXO | O II – MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO                                  | 52      |
| ANEXO | O III – ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA                               | 53      |
| ANEXO | O IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES                                | 70      |
| ANEXO | O V - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO   | 101     |



Prezados Senhores,

A Administração da AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. ("AMBIPAR" ou "Companhia") submete à apreciação de seus acionistas a presente proposta da administração e manual ("Proposta") para orientar a participação na assembleia geral ordinária e extraordinária a ser realizada em primeira convocação no dia 30 de abril de 2024, às 18h, de forma exclusivamente digital ("AGOE").

Todas as informações e os documentos referidos na presente Proposta e previstos na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), conforme alterada, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no seu website (<a href="https://ri.ambipar.com/">https://ri.ambipar.com/</a>), no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<a href="https://ri.ambipar.com/">www.cvm.gov.br</a>), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão(<a href="https://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>), bem como foram contemplados nos Anexos da presente Proposta.

São Paulo, 30 de março de 2024.

A Administração



### AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.3.0038.446-6

## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

#### 1. OBJETO

A Administração da Companhia submete ao exame, discussão e votação dos acionistas na AGOE as matérias listadas abaixo.

### Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2023;
- (ii) deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, para alterar as regras sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para alterar as regras sobre a composição da Diretoria da Companhia;
- (iv) deliberar sobre a exclusão do parágrafo segundo do artigo 20, bem como sobre a alteração dos artigos 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia, para adequar as regras de representação da Companhia; e
- (v) deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

### Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria:
- (ii) deliberar sobre as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (iii) deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (iv) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o mandato de 2024 a 2026;
- (v) deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2024 a 2026; e
- (vi) fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2024.

### 2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento à legislação e regulamentação aplicável, coloca à disposição



dos Senhores Acionistas, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da AGOE, os seguintes documentos:

- (i) Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (ii) Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (iii) Relatório anual dos auditores independentes;
- (iv) Parecer do Comitê de Auditoria;
- (v) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes;
- (vi) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras;
- (vii) Formulário de demonstrações financeiras padronizadas (DFP);
- (viii) Boletins de voto a distância; e
- (ix) A presente Proposta para a AGOE, com seus respectivos anexos.

Os documentos acima indicados relativos à AGOE encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas no endereço da sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<a href="https://ri.ambipar.com/">https://ri.ambipar.com/</a>) da CVM (<a href="http://www.cvm.gov.br/">http://www.cvm.gov.br/</a>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<a href="https://www.b3.com.br/">https://www.b3.com.br/</a>).

### 3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), a AGOE será convocada por meio de anúncio publicado, por 3 (três) vezes, no mínimo, no jornal de grande circulação habitualmente utilizado pela Companhia com divulgação simultânea na página do jornal na internet (www.jornalodiasp.com.br), nos termos do art. 289, I, da Lei das S.A., contendo, o local, a data, a hora da assembleia geral e a sua respectiva ordem do dia. De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação de assembleia geral de companhias abertas será realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência. O prazo de antecedência da segunda convocação para a AGOE, se necessária, é de 8 (oito) dias.

#### 4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL

A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da platafoma Microsoft Teams ("Plataforma Digital").

### 5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

A AGOE será realizada de maneira exclusivamente digital, observando o disposto na RCVM 81/2022.

A administração da Companhia esclarece que os Senhores Acionistas, observados os respectivos prazos e procedimentos, poderão participar da AGOE e proferir os respectivos votos por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) Plataforma Digital para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância.

A administração da Companhia reitera aos Senhores Acionistas que não haverá a possibilidade de comparecer presencialmente à AGOE, uma vez que essa será realizada de modo exclusivamente digital.

Os acionistas interessados em participar da AGOE por meio da Plataforma Digital deverão enviar e-mail para



o endereço <u>ri@ambipar.com</u>, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGOE, **ou seja, até 28 de abril de 2024**, manifestando seu interesse em participar da AGOE, solicitando o link de acesso à Plataforma Digital, observando, ainda, as demais instruções contidas neste item 5 ("Solicitação de Acesso").

O acionista que participar da AGOE por meio da Plataforma Digital poderá exercer os seus respectivos direitos de voto e será considerado presente e assinante da ata, na forma do artigo 47, § 1º da RCVM 81.

O acesso à AGOE via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou a seus representantes ou procuradores ("Participantes"), aos administradores da Companhia e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável. A Companhia desde já informa que não autorizará a participação na AGOE de quaisquer Participantes que não tenham enviado a Solicitação de Acesso e anexado os documentos exigidos no prazo acima indicado, assim como para quem tiver enviado a Solicitação de Acesso, mas sem apresentar os documentos de participação necessários no prazo acima indicado.

### a) Documentos para Participação na AGOE

A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador que comparecerá à AGOE, incluindo os respectivos nomes completos e CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, bem como o telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGOE, conforme abaixo.

Pessoa Física: (a) identificação válida com foto (cópia original ou certificada) do acionista, podendo ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG); (ii) Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte; (iv) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) Carteira de Motorista (CNH); (b) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGOE; (c) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGOE; e (d) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso.

Pessoa Jurídica: (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último estatuto social ou contrato social consolidado do acionista, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; (c) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGOE; (d) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGOE; e (e) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso.

Fundo de Investimento: (a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada), podendo ser enviados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH); (b) último regulamento consolidado do fundo, com comprovante de seu depósito no site da Comissão de Valores Mobiliários; (c) último estatuto social ou contrato social consolidado do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e os documentos societários que comprovem a sua representação legal, devidamente registrados perante a autoridade competente; (d) comprovante de propriedade de ações de emissão da Ambipar, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da AGOE; (e) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na AGOE; e (f) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei e conforme as instruções previstas abaixo, se for o caso.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A.



Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGOE por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Ainda nos casos de participação na AGOE por meio de procuração, deverão ser apresentadas na Solicitação de Acesso: (i) cópia da procuração autenticada, quando não for apresentada com assinatura digital (com certificado digital, conforme acima indicado); (ii) cópia do documento de identificação do procurador com foto; e, em caso de acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento, (iii) cópia da documentação societária que comprove os poderes do(s) representante(s) legal(is) que outorgaram a procuração.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Excepcionalmente, os documentos em inglês e espanhol não precisam ser registrados no Registro de Títulos e Documentos, bastando a sua tradução para o português.

### b) Instruções Gerais para Participação na AGOE

Após o recebimento da Solicitação de Acesso, a Companhia validará a condição de acionista e a regularidade dos documentos apresentados para fins de participação na AGOE. Caso a Solicitação de Acesso esteja em conformidade com este item 5, o Participante receberá um e-mail de confirmação de aprovação de participação, contendo as instruções para acesso à Plataforma Digital para participação na AGOE.

Importante destacar que os procuradores dos acionistas receberão e-mails individuais sobre a situação de habilitação de cada acionista que representar, devendo providenciar, conforme necessário, a complementação de documentos. O procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na AGOE pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Em caso de necessidade de complementação e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados na Solicitação de Acesso, a Companhia entrará em contato com o acionista para solicitar que a complementação seja realizada em tempo hábil a permitir o envio das informações e orientações de acesso à Plataforma Digital no prazo acima.

Caso o acionista (ou demais Participantes, conforme o caso) não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGOE (ou seja, até as 18h do dia 29 de abril de 2024), deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail <u>ri@ambipar.com</u>, em até 2 (duas) horas antes do horário de início da AGOE, para que seja prestado o suporte necessário.

A Companhia disponibilizará suporte para acesso à Plataforma Digital no telefone +55 (11) 3429-5000 – Ramal 5415 até 2 (duas) horas antes do horário marcado para início da AGOE.

Na data da AGOE, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível 30 (trinta) minutos antes do horário de início da AGOE, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções aqui indicadas. **Após o horário de início da AGOE**, **não será possível o ingresso do Participante na AGOE**. Assim, a Companhia recomenda que os Participantes acessem a Plataforma Digital para participação da AGOE com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.



Recomenda-se, ainda, que os acionistas habilitados (ou demais Participantes, conforme o caso) se familiarizem previamente com a Plataforma Digital a fim de diminuir riscos relativos a problemas de incompatibilidade dos seus equipamentos com a plataforma e outros problemas com a sua utilização no dia da AGOE, bem como certifiquem previamente o funcionamento de sua câmera, ferramenta de áudio e conexão de acesso à internet.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, sem limitação, o link de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (e demais Participantes, conforme o caso) integral responsabilidade com relação à posse e ao sigilo das informações e orientações que lhes forem transmitidas pela Companhia nos termos desta Proposta. O acionista (e demais Participantes, conforme o caso) serão exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações de identificação apresentadas à Companhia, responsabilizando-se civil e criminalmente pela utilização pessoal das informações de acesso à AGOE, sendo vedada a sua divulgação a terceiros.

Assim, os acionistas (e demais Participantes, conforme o caso) se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para a participação remota e/ou votação na AGOE, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGOE.

A Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade pela qual o Participante poderá assistir à assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da AGOE, que os Participantes respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para sua manifestação.

No mais, considerando o previsto no artigo 28, §1º, II, da RCVM 81, a Companhia realizará a gravação integral da AGOE, destacando-se, contudo, a vedação de gravação ou transmissão, ainda que de forma parcial, pelos Participantes. No entanto, os Participantes, autorizam, desde já, a utilização, pela Companhia, de quaisquer informações constantes da gravação da AGOE para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a AGOE; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGOE; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos Participantes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

A Companhia reforça que não se responsabilizará por problemas operacionais ou de conexão que qualquer Participante eventualmente venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que venha a dificultar ou impossibilitar a participação de qualquer Participante na AGOE por meio da Plataforma Digital, decorrente de incompatibilidade ou defeitos de seus dispositivos eletrônicos.

Instruções e orientações detalhadas sobre os procedimentos para acompanhamento, participação e manifestação por parte dos acionistas serão prestadas pela mesa no início da AGOE.

### 6. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Em atendimento à RCVM 81, a Companhia disponibiliza, nesta data, o boletim de voto a distância nas páginas eletrônicas da Companhia (<a href="https://ri.ambipar.com/">https://ri.ambipar.com/</a>), da CVM (<a href="http://www.cvm.gov.br">http://www.cvm.gov.br</a>) e da B3 (<a href="http://www.b3.com.br/">http://www.b3.com.br/</a>), em versão passível de impressão e preenchimento manual. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na AGOE deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os seguintes procedimentos:

### a) Envio do boletim diretamente à Companhia

Depois de preenchido o boletim, os Senhores Acionistas deverão enviar, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, exclusivamente por meio eletrônico para o endereço <u>ri@ambipar.com</u>, os seguintes documentos:



- (i) boletim de voto a distância, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), ou, alternativamente, com assinatura digital do acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil; e
- (ii) cópia de documento hábil de identidade do acionista e de comprovação de representação, conforme o caso, em conformidade com as instruções contidas no item 5 acima.

Para ser aceito validamente, o boletim de voto a distância, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até o dia **23 de abril de 2024**, inclusive.

Nos termos do artigo 46 da RCVM 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no boletim de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do referido boletim:

- (i) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como se o boletim e os documentos recebidos são suficientes para que os votos do acionista sejam considerados válidos; ou
- (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Conforme parágrafo único do artigo 46 da RCVM 81, o acionista pode retificar ou reenviar o boletim de voto a distância ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

### b) Envio do boletim por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo artigo 27 da RCVM 81, além do envio do boletim de voto a distância diretamente para a Companhia, os Senhores Acionistas poderão enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que referidas instruções sejam enviadas até **23 de abril de 2024**, inclusive.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositário central ou, caso as ações estejam em ambiente escritural, por intermédio do Banco Bradesco S.A.

O agente de custódia e o Banco Bradesco S.A. verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e com o Banco Bradesco S.A., caso necessitem de informações adicionais para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis. No caso de acionistas que tenham parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

### c) Informações Adicionais

Adicionalmente, a Companhia ressalta que:



- (i) caso haja divergências entre eventual boletim recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto coletada pelo agente escriturador (conforme constante no mapa de votação proveniente do escriturador), para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do §2º do artigo 48 da RCVM 81;
- (ii) conforme determinado pelo artigo 44 da RCVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (iii) encerrado o prazo de votação à distância por meio de boletim, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo mediante participação na AGOE, conforme descrito no item (vi) abaixo; e
- (iv) conforme previsto no artigo artigo 49 da RCVM 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da AGOE ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação.
- (v) independentemente do método de envio escolhido (para o custodiante, para o administrador das ações escriturais ou diretamente para a Ambipar), é recomendável que o acionista encaminhe, transmita ou protocole o boletim de voto a distância, juntamente com os documentos a ele pertinentes, com a maior antecedência possível, para que haja tempo suficiente para a avaliação pela Ambipar e eventual retorno com motivos para retificação, correção e reapresentação de documentos.
- (vi) com o objetivo de organizar os trabalhos da AGOE, será questionado pela Mesa (no início dos trabalhos) ao acionista que tenha enviado boletim e decida participar da AGOE via Plataforma Digital se referido acionista pretende: (a) apenas participar da reunião, mantendo válidos e inalterados os votos já enviados via boletim; OU (b) participar e votar na reunião, hipótese em que o seu boletim será automaticamente cancelado, se fazendo necessário que tal acionista profira o voto em relação às matérias da ordem do dia novamente, observando os procedimentos estipulados para tanto. Caso o acionista opte por apenas participar da AGOE, conforme a letra "(a)" acima, os votos proferidos via Boletim não poderão ser alterados no decurso da reunião.

### 7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos dos artigos 125 e 135 da Lei das S.A., as assembleias gerais (i) ordinárias instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito de voto; e (ii) extraordinárias que tiverem por objeto a reforma do estatuto instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações com direito de voto e, em qualquer caso, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Não sendo possível instalar a AGOE ou a assembleia geral extraordinária em primeira convocação, novos anúncios de convocação serão oportunamente publicados pela Companhia, sendo que, em segunda convocação, a AGOE ou a assembleia geral extraordinária poderá ser instalada com a presença de acionistas titulares de qualquer número de ações com direito a voto.

### 8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS

As deliberações da AGOE serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A.



#### 9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Os trabalhos da AGOE serão documentados por escrito em ata lavrada no "Livro de Atas das Assembleias Gerais", que será assinada pelos membros da mesa. O acionista que participar da AGOE por meio da Plataforma Digital será considerado presente e assinante da ata, na forma do artigo 47, § 1º da RCVM 81, observados os procedimentos de registro de presença de acionistas previstos na RCVM 81.

É possível, desde que autorizado pela assembleia geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (Lei das S.A., artigo 130, §1°). Nesse caso, os documentos ou propostas submetidas à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, e arquivados na companhia (Lei das S.A., artigo 130, § 1°, "a"). Adicionalmente, a mesa, a pedido de acionista interessado, autenticará exemplar ou cópia de proposta, declaração de voto ou dissidência, ou protesto apresentado (Lei das S.A., artigo 130, § 1°, "b").

Nos termos da legislação em vigor, serão extraídas certidões da ata da assembleia geral, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário (Lei das S.A., artigo 130, caput), a serem enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na junta comercial do estado da sede da Companhia e publicadas no jornal de grande circulação com divulgação simultânea na página do jornal na internet (www.jornalodiasp.com.br), como também na página do portal de notícias "MZ Group" na internet (www.portalneo1.net/) (Lei das S.A., artigo 134; artigo 289 I). A Companhia poderá, desde que autorizado pela AGOE, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das S.A., artigo 130, § 2.º).

Desse modo, a administração propõe que a ata da AGOE seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, observados os requisitos acima mencionados, e que sua publicação seja efetuada com a omissão das assinaturas dos acionistas.

### 10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação dos Senhores Acionistas em assembleia geral extraordinária, permitindo, assim, sua formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida.

# 10.1. Deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de outubro de 2023

Em reunião realizada em 31 de outubro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, em razão do qual o capital social da Companhia passou a corresponder ao valor de R\$1.868.510.493,75, dividido em 167.041.869 ações ordinárias. A administração da Companhia propõe a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o atual valor do capital social.

O quadro a seguir contém o comparativo entre a versão atual do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e as alterações propostas pela administração, com a respectiva justificativa, em atendimento ao disposto na RCVM 81:

| <b>Estatuto Social</b>                | Proposta de Alteração                         | Justificativa                      |  |
|---------------------------------------|---|------------------------------------|--|
| <b>Artigo 5º.</b> O capital social da | <b>Artigo 5º.</b> O capital social da         | Ajuste de redação para refletir o  |  |
| Companhia é de R\$                    | Companhia é de R\$                            | capital social atual da Companhia, |  |
| 1.151.602.270,50 (um bilhão,          | <del>1.151.602.270,50 (um bilhão,</del>       | conforme aprovado em reunião do    |  |
| cento e cinquenta e um milhões,       | <del>cento e cinquenta e um milhões,</del>    | Conselho de Administração da       |  |
| seiscentos e dois mil e duzentos e    | <del>seiscentos e dois mil e duzentos e</del> | Companhia realizada em 31 de       |  |
| setenta reais e cinquenta             | <del>setenta reais e cinquenta</del>          | outubro de 2023.                   |  |
| centavos) totalmente subscrito e      | <del>centavos)</del> 1.868.510.493,75 (um     |                                    |  |
| integralizado, e dividido em          | bilhão, oitocentos e sessenta e               |                                    |  |



| 112.935.588    |            |         |   |
|----------------|------------|---------|---|
| milhões, nove  |            |         |   |
| cinco mil e qu |            |         |   |
| oito) ações    |            | •       |   |
| nominativas,   | escriturai | s e sen | 1 |
| valor nominal. |            |         |   |

oito milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) totalmente subscrito integralizado, e dividido 112.935.588 <del>(cento e</del> milhões, novecentas e trinta e cinco mil e quinhentas e oitenta e oito) 167.041.869 (cento sessenta e sete milhões, quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

### 10.2. Deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, para alterar as regras sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia

A administração da Companhia propõe a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia, de modo a prever a quantidade mínima de 5 (cinco) membros, e quantidade máxima de 9 (nove) membros, para fins de adequação à realidade e às necessidades da Companhia, em seu melhor interesse.

Em virtude do item (iv) da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, conforme detalhamento no item 11.4 abaixo, a administração da Companhia informa que o acionista controlador da Companhia, detentor de 2/3 (dois terços) do capital social total e votante da Companhia, já se manifestou favoravelmente à alteração do *caput* do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia nos termos abaixo.

O quadro a seguir contém o comparativo entre a versão atual do *caput* do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e as alterações propostas pela administração, com a respectiva justificativa, em atendimento ao disposto na RCVM 81:

| <b>Estatuto Social</b>  | Proposta de Alteração   | Justificativa  |
|---|---|--|
| Artigo 13. O Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. | Artigo 13. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros, e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. | Previsão das quantidades mínima<br>e máxima de membros para<br>compor o Conselho de<br>Administração, para adequar às<br>necessidades da Companhia . |

### 10.3. Deliberar sobre a alteração do *caput* do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para alterar as regras sobre a composição da Diretoria da Companhia

A administração da Companhia propõe a alteração da quantidade de membros da Diretoria, bem como a criação dos cargos de Diretor Vice-Presidente de Integração e Finanças e de Diretor Operacional, para fins de adequação à realidade e às necessidades da Companhia, em seu melhor interesse.

O quadro a seguir contém o comparativo entre a versão atual do *caput* do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e as alterações propostas pela administração, com a respectiva justificativa, em atendimento ao disposto na RCVM 81:

| Estatuto Social                            | Proposta de Alteração                      | Justificativa                  |
|--|--|--------------------------------|
| <b>Artigo 18.</b> A Diretoria, eleita pelo | <b>Artigo 18.</b> A Diretoria, eleita pelo | Alteração da quantidade de     |
| Conselho de Administração, será            | Conselho de Administração, será            | membros da Diretoria, bem como |

| Estatuto Social  | Proposta de Alteração   | Justificativa   |
|--|---|---|
| constituída de, no mínimo, 3 (três) membros, e, no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Adjunto e os demais, se eleitos, Diretores sem designação específica. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. | constituída de, no mínimo, 3 (três) membros, e, no máximo 5 (cinco) 10 (dez) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Integração e Finanças, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Operacional e um Diretor Adjunto e os demais, se eleitos, Diretores sem designação específica. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. | a criação dos cargos de Diretor<br>Vice-Presidente de Integração e<br>Finanças, e de Diretor<br>Operacional, para adequar às<br>necessidades da Companhia . |

# 10.4. Deliberar sobre a exclusão do parágrafo segundo do artigo 20, bem como sobre a alteração dos artigos 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia, para adequar as regras de representação da Companhia

Tendo em vista a proposta da nova composição da Diretoria indicada no item 10.3 acima, a administração da Companhia propõe a alteração das regras de representação da Companhia, para fins de adequação às necessidades da Companhia, em seu melhor interesse.

O quadro a seguir contém o comparativo entre a versão atual do parágrafo segundo do artigo 20 e dos artigos 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia, e as alterações propostas pela administração, com a respectiva justificativa, em atendimento ao disposto na RCVM 81:

| Estatuto Social   | Proposta de Alteração   | Justificativa  |
|---|---|--|
| Artigo 20. ().  Parágrafo Segundo - As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas pelo Diretor Adjunto ou procurador por ele indicado, em conjunto com outro Diretor da Companhia e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 1 | Artigo 20. ().  Parágrafo Segundo As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas pelo Diretor Adjunto ou procurador por ele indicado, em conjunto com outro Diretor da Companhia e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 1   | Exclusão do parágrafo, tendo em vista que a regra de outorga de procuração passará a ser prevista no Artigo 26, conforme abaixo, para maior clareza. |
| Artigo 25. A Companhia somente se vinculará conforme regras abaixo, observado o disposto no Artigo 26 deste Estatuto Social:  | Artigo 25. A Companhia somente se vinculará—conforme regras abaixo, observado o disposto no Artigo 26 deste Estatuto—Social: mediante a assinatura de: (a) 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente ou o Diretor Adjunto, ou (b) 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador nomeado na forma do Artigo 26 abaixo. | Alteração da representação da<br>Companhia, para adequar as<br>regras à nova composição da<br>Diretoria.   |

| Estatuto Social  | Proposta de Alteração  | Justificativa  |
|--|--|--|
| (i) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão obrigatórias as assinaturas do Diretor Adjunto ou um procurador por ele indicado, em conjunto com 01 (um) Diretor;  (ii) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão obrigatórias as assinaturas de quaisquer 02 (dois) Diretores conjuntamente ou, 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador com poderes específicos; e  (iii) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser firmados por 02(dois) procuradores com poderes específicos, sendo obrigatoriamente um deles indicado pelo Diretor Adjunto. | (i) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão obrigatórias as assinaturas do Diretor Adjunto ou um procurador por ele indicado, em conjunto com 01 (um) Diretor;  (ii) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão obrigatórias as assinaturas de quaisquer 02 (dois) Diretores conjuntamente ou, 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador com poderes específicos; e  (iii) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser firmados por 02(dois) procuradores com poderes específicos, sendo obrigatoriamente um deles indicado pelo Diretor Adjunto. |  |
| Artigo 26. Os atos destinados à implementação de pagamento de obrigações firmadas nos termos deste artigo, a exemplo de assinaturas de cheques, emissão de ordens de pagamentos ou análogos, poderão ser feitos por 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Adjunto ou procurador por ele indicado, independentemente dos valores envolvidos.   | Artigo 26. Os atos destinados à implementação de pagamento de obrigações firmadas nos termos deste artigo, a exemplo de assinaturas de cheques, emissão de ordens de pagamentos ou análogos, poderão ser feitos por 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Adjunto ou procurador por ele indicado, independentemente dos valores envolvidos. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente ou o Diretor Adjunto e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 1 (um) ano.   | Ajuste para maior clareza das regras de representação da Companhia, e decorrente da exclusão do parágrafo segundo do Artigo 20, e do ajuste da regra de representação prevista no Artigo 25. |



#### 10.5. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia

Tendo em vista as alterações descritas nos subitens acima, propõe-se a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Dessa forma, em atendimento ao disposto na resolução RCVM 81, o texto constante do **Anexo V** desta Proposta reflete o Estatuto Social consolidado da Companhia considerando, em destaque, as alterações indicadas acima.

### 11. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O objetivo desta seção é analisar as matérias submetidas à apreciação dos Senhores Acionistas em assembleia geral ordinária, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos Senhores Acionistas.

# 11.1. Demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria

A administração da Companhia submete à apreciação dos Senhores Acionistas as demonstrações contábeis e suas correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaboradas de acordo com a Lei das S.A., com os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas demais normas da CVM, e devidamente auditadas por auditor independente registrado junto à CVM.

Nos termos da legislação aplicável, as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos Senhores Acionistas na forma de "caderno do auditor" acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) relatório anual do auditor independente; (c) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis; e (e) parecer do Comitê de Auditoria.

Cópia do parecer do Comitê de Auditoria favorável à aprovação das demonstrações financeiras pela Assembleia Geral está disponível junto das demonstrações financeiras e nas páginas eletrônicas da CVM (<a href="http://www.cvm.gov.br">http://www.cvm.gov.br</a>) e da B3 (<a href="http://www.b3.com.br">http://www.cvm.gov.br</a>) e da B3 (<a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a>) e da Companhia (<a href="https://ri.ambipar.com/">https://ri.ambipar.com/</a>).

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório anual dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Em atendimento à legislação aplicável, o **Anexo I** à presente Proposta contém, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

### 11.2. Contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

A administração da Companhia submete à apreciação dos Senhores Acionistas as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, com base nos documentos mencionados no item 11.1 acima.



### 11.3. Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

A administração da Companhia informa aos Senhores Acionistas que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou prejuízo no montante de R\$ 56.801 mil (cinquenta e seis milhões e oitocentos e um mil Reais), o qual será absorvido por parte da reserva de lucros a realizar da Companhia.

Tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia fica dispensada de apresentar as informações referentes ao lucro líquido indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81, conforme decisão do Colegiado da CVM de 27 de setembro de 2011 (Processo CVM RJ2010/14687) e os termos do Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP.

### 11.4. Fixação do número de membros do Conselho de Administração para o mandato de 2024 a 2026

Considerando que o acionista controlador da Companhia já se manifestou favoravelmente à proposta de nova redação do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia proposta no item 10.2 acima, a administração da Companhia propõe que seja fixado em 5 (cinco) o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos para o mandato de 2024 a 2026.

### 11.5. Reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2024 a 2026

A Administração da Companhia propõe a reeleição dos 5 (cinco) membros atuais do Conselho de Administração da Companhia, todos abaixo listados com os respectivos cargos, para exercício de mandato unificado de 2 (dois) anos (portanto, de 2024 a 2026), nos termos da nova redação do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia indicada no item 10.2 acima:

| Candidato                      | Cargo  |  |
|--------------------------------|--|--|
| Carlos Augusto Leone Piani     | Presidente do Conselho de Administração          |  |
| Tércio Borlenghi Junior        | Membro Efetivo do Conselho de Administração      |  |
| Alessandra Bessa Alves de Melo | Membro Efetivo do Conselho de Administração      |  |
| José Carlos de Souza           | Membro Independente do Conselho de Administração |  |
| Marcos de Mendonça Peccin      | Membro Independente do Conselho de Administração |  |

Nos termos do artigo 17, inciso II do regulamento de listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"), do artigo 7º, inciso II do Anexo K da RCVM 80 e do item 5.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração, a Companhia apresenta, na forma do **Anexo II** desta Proposta, manifestação do Conselho de Administração quanto: (i) ao enquadramento dos candidatos ao Conselho de Administração, Srs. José Carlos de Souza e Marcos de Mendonça Peccin, aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da RCVM 80; e (ii) à aderência de cada candidato a cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria da Companhia.

Considerando que a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é por chapa, eventuais votos em candidatos específicos serão desconsiderados, exceto em caso de voto múltiplo.

As informações exigidas pelo artigo 11 da RCVM 81 sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração constam do **Anexo III** desta Proposta.

### 11.6. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2024

Para o exercício social de 2024, a Companhia propõe o montante de até R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) para a remuneração global dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração ratear as remunerações individuais e repartir as parcelas fixa e variável, dentro do limite proposto. Com essa



proposta, a Companhia pretende manter a composição da remuneração dos seus administradores às proporções e valores praticados pelo mercado, a fim de alinhá-la à visão de médio e longo prazo dos acionistas da Companhia.

O valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 28 de abril de 2023 ("AGO 2023") foi de até R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) e o valor efetivamente pago aos administradores a título de remuneração no referido exercício foi de R\$8.342.213,54.

O valor global de remuneração da administração proposto para o exercício de 2024 compreende a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável (máxima), direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência de remuneração baseada em ações da Companhia.

O montante proposto considera, ainda, tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus da Companhia. O valor ora proposto não considera montantes relacionados ao Conselho Fiscal, caso este venha a ser instalado.

O valor da remuneração global ora proposto compreende o período entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

As informações sobre a remuneração dos administradores na forma da seção 8 do Formulário de Referência constam do **Anexo IV** à presente Proposta, atendendo ao disposto no Artigo 13, inciso II, da RCVM 81.

### 12. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima enunciados, a Administração da Companhia submete a presente Proposta à apreciação dos Senhores Acionistas reunidos em AGOE, recomendando a sua integral aprovação.

São Paulo, 30 de março de 2024.

Carlos Augusto Leone Piani Presidente do Conselho de Administração

### AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.3.0038.446-6

# PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

### ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(CONFORME ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

#### 2.1. Os diretores devem comentar sobre:

### 2.1 – Condições gerais: os Diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 e revisadas para o , e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 2 do Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

### (a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Oferecemos diversos produtos e serviços, além de oferecermos tecnologias de ponta e atuarmos em P&D (Pesquisa e Desenvolvimento). Elaboramos projetos específicos para cada cliente, visando à implementação de novas tecnologias e novos processos que permitam tratar e valorizar os resíduos em sua origem, devolvendo-os, sempre que possível, como matéria-prima à cadeia produtiva, seguindo o conceito da economia circular (isto é, ao reincorporar os resíduos aos processos produtivos, os clientes melhoram seus índices de sustentabilidade, poupando recursos financeiros e naturais importantes para a atual e as futuras gerações).

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. Na visão da nossa administração, a geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

O modelo de negócios da Companhia, sustentado por uma plataforma capaz de ofertar serviços integrados e complementares, permite que a Companhia consiga atingir taxas de crescimento e oferecer o retorno sobre o capital investido.

### **Principais Indicadores financeiros**

Abaixo apresentamos uma tabela contendo informações de dívida e alavancagem dos três últimos exercícios sociais:

| (em R\$ mil, exceto %)                              | 31/12/2023  | 31/12/2022  | 31/12/2021 |
|---|-------------|-------------|------------|
| Empréstimos e financiamentos -                      | 468.549     | 489.116     | 267.862    |
| circulante  | 400.549     |             |            |
| Debêntures - circulante                             | 546.545     | 439.452     | 74.232     |
| Empréstimos e financiamentos – não                  | 1.719.661   | 1.598.169   | 1.007.551  |
| circulante  | 1.7 19.001  |             |            |
| Debêntures – não circulante                         | 4.400.997   | 4.574.664   | 1.318.007  |
| Dívida Bruta Bancária                               | 7.135.752   | 7.101.401   | 2.667.652  |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa e                 |             |             |            |
| aplicação financeira (circulante e não              | (2.930.086) | (2.925.342) | (793.241)  |
| circulante)   |             |             |            |
| Dívida Líquida Bancária (Caixa                      | 4.205.666   | 4.176.059   | 1.874.411  |
| Líquido Bancário)                                   | 4.203.000   | 4.170.033   | 1.074.411  |
| Total do patrimônio Líquido                         | 2.613.335   | 1.299.550   | 1.304.732  |
| Capitalização total                                 | 6.819.001   | 5.475.609   | 3.179.143  |
| Índice de alavancagem financeira (%) <sup>(1)</sup> | 61,7%       | 76,3%       | 59,0%      |

<sup>(1)</sup> O índice de alavancagem financeira corresponde à Dívida Líquida Bancária (Caixa Líquido Bancário) sobre a capitalização total.

Maiores detalhes sobre a evolução do índice de alavancagem da Companhia estão descritos no item (b) abaixo.

### (b) Estrutura de capital

Acreditamos que a Companhia apresentou nos três últimos exercícios sociais uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

| (em R\$ milhares, exceto %)  | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|------------|
| Capital de terceiros (empréstimos, financiamentos e debêntures) <sup>(1)</sup> | 7.135.752  | 7.101.401  | 2.667.652  |
| Empréstimos e financiamentos – circulante                                      | 468.549    | 489.116    | 267.862    |
| Debêntures – circulante  | 546.545    | 439.452    | 74.232     |
| Empréstimos e financiamentos – não circulante                                  | 1.719.661  | 1.598.169  | 1.007.551  |
| Debêntures – não circulante  | 4.400.997  | 4.574.664  | 1.318.007  |
| Capital próprio (patrimônio líquido)   | 2.613.335  | 1.299.550  | 1.304.732  |
| Capital empregado (terceiros + próprio)  | 9.749.087  | 8.400.951  | 3.972.384  |
| Parcela de capital de terceiros  | 73,2%      | 84,5%      | 67,2%      |
| Parcela de capital próprio   | 26,8%      | 15,5%      | 32,8%      |

<sup>(1)</sup> Capital de terceiros (empréstimos, financiamentos e debêntures) não considera o passivo de arrendamento.

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia verificou um estabilização do capital de terceiros, haja vista a execução de seu plano de negócios, para crescimento orgânico e sinergias das companhias previamente adquiridas.

### (c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos, conforme evolução dos indicadores na tabela abaixo. Para se assegurar disso, a Companhia utiliza dois índices de liquidez: (i) o índice de liquidez geral, que consiste no total do ativo, excluindo imobilizado e intangível, dividido pelo passivo circulante somado ao passivo não circulante; e (ii) o índice de liquidez corrente, que consiste na divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

|                             | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------|------------|------------|------------|
| Índice de Liquidez geral    | 0,58       | 0,55       | 0,46       |
| Índice de Liquidez corrente | 2,37       | 2,41       | 1,67       |

Ainda, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

### (d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia e de suas subsidiárias foram: (i) fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais de suas subsidiárias; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Tais financiamentos são utilizados pela Companhia e por suas subsidiárias, principalmente, para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia e por suas subsidiárias são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

### (e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data do Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

Adicionalmente, entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

No item 2.1(f) do Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

### (f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

### (i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 30 de junho de 2023 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

|   | Consolidado (em R\$ mil) |                  |                   |            |                   |            |                   |                   |
|---|--------------------------|------------------|-------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|-------------------|
| Encargos                                |                          |                  | 31/12/2023        |            | 31/12/2022        |            | 31/12/2021        |                   |
| Modalidade                              | financeiros<br>(% a.a.)  | Vencimento       | Não<br>circulante | Circulante | Não<br>circulante | Circulante | Não<br>circulante | Não<br>circulante |
| Capital de giro                         | CDI + 4,39               | Junho de<br>2032 | 867.606           | 201.347    | 1.051.757         | 222.331    | 1.051.757         | 19.611            |
| Capital de giro<br>Moeda<br>Estrangeira | CDI + 2,73               | Março de<br>2028 | 396.783           | 69.133     | 1                 | 80.105     | -                 | -                 |
| Financiamento de investimento           | 14,36                    | Junho de<br>2033 | 377.756           | 164.042    | 482.608           | 153.868    | 482.608           | 141.771           |
| Arrendamento                            | 10,15                    | Novembro         | 77.516            | 34.027     | 63.804            | 32.812     | 63.804            | 878               |

| mercantil  | de 2027 |  |  |  |
|------------|---------|--|--|--|
| financeiro |         |  |  |  |

### (ii) Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

A Companhia possui relações de longo prazo com diversas instituições financeiras nacionais que, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de suas atividades por meio de empréstimos e financiamentos.

### (iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2023 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Os contratos de financiamento da Companhia possuem cláusulas restritivas em relação a alienação de ativos, pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório em caso de descumprimento de obrigações e alienação de controle societário. A Companhia e a suas subsidiarias estavam nos últimos três exercícios sociais, em cumprimento com as suas obrigações contratuais decorrentes dos seus empréstimos, financiamentos e debêntures.

Além disso, na data do Formulário de Referência, os contratos de empréstimo e financiamento celebrados pela Companhia que possuem cláusulas prevendo *cross-default* e/ou *cross-aceleration* representam 69,3% do endividamento da Companhia.

2ª emissão de Debêntures da Companhia

Hipóteses de Vencimento Antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, autofalência e/ou insolvência civil; (ii) não pagamento das obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão; (iii) alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia; (iv) redução do capital social da Companhia; (v) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou do Fiador ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei; (vi) decisão em primeira instância prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura da Emissão, da Fiança e/ou de qualquer outro documento relacionado à Emissão e de qualquer de suas disposições; e (vii) alteração e/ou transformação do tipo societário do Emissor.

Saldo devedor em 31/12/2023: R\$ 527,1 mil

Percentual do endividamento financeiro: 7,0%

Abaixo algumas das obrigações (covenants) aplicáveis à 2ª emissão de debêntures da Emissora:

- descumprimento pelo Emissor e/ou pelos Fiadores de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão.
- inadimplemento no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes de empréstimos, financiamentos, adiantamentos, derivativos, emissões de títulos e/ou valores mobiliários ou operações similares, incluindo o não pagamento de qualquer dívida líquida bancária certa e exigível ou qualquer obrigação de pagar segundo qualquer acordo do qual seja parte como devedora principal, mutuária, solidária ou garantidora, pelo Emissor e/ou

pelos Fiadores e/ou por quaisquer sociedades por eles controladas, direta ou indiretamente, separadas, individual e isoladamente, no mercado nacional e internacional.

 não manutenção pelo Emissor, por 2 (dois) períodos de apuração consecutivos ou por quaisquer 3 (três) períodos de apuração, da razão da Dívida Líquida Bancária pelo EBITDA em valor igual ou inferior aos constantes da tabela abaixo:

| Dívida Líquida Bancária/Ebitda | Ano                          |
|--------------------------------|------------------------------|
| 3,0                            | Até 2022 (inclusive)         |
| 2,75                           | 2023                         |
| 2,50                           | A partir de 2024 (inclusive) |

### 3ª emissão de Debêntures da Companhia

Hipóteses de Vencimento Antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) pedido de autofalência e/ou insolvência civil; (ii) não pagamento das obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão; (iii) alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia; e (iv) redução do capital social da Companhia.

Saldo devedor em 31/12/2023: R\$ 767,0 mil

Percentual do endividamento financeiro: 10,3%

Abaixo algumas das obrigações (covenants) aplicáveis à 3ª emissão de debêntures da Emissora:

- descumprimento pelo Emissor e/ou pelos Fiadores de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão.
- inadimplemento no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias decorrentes de empréstimos, financiamentos, adiantamentos, derivativos, emissões de títulos e/ou valores mobiliários ou operações similares, incluindo o não pagamento de qualquer dívida líquida bancária certa e exigível ou qualquer obrigação de pagar segundo qualquer acordo do qual seja parte como devedora principal, mutuária, solidária ou garantidora, pelo Emissor e/ou pelos Fiadores e/ou por quaisquer sociedades por eles controladas, direta ou indiretamente, separadas, individual e isoladamente, no mercado nacional e internacional.
- não manutenção pelo Emissor, por 2 (dois) períodos de apuração consecutivos ou por quaisquer 3 (três) períodos de apuração, da razão da Dívida Líquida Bancária pelo EBITDA em valor igual ou inferior aos constantes da tabela abaixo:

| Dívida Líquida Bancária/Ebitda | Ano                          |
|--------------------------------|------------------------------|
| 3,0                            | Até 2022 (inclusive)         |
| 2,75                           | 2023                         |
| 2,50                           | A partir de 2024 (inclusive) |

### 4ª emissão de Debêntures da Companhia

Hipóteses de Vencimento Antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, autofalência e/ou insolvência civil; (ii) não pagamento das obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão; (iii) alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia; (iv) redução do capital social da Companhia; (v) liquidação, dissolução ou extinção do Emissor e/ou do Fiador ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei; (vi) decisão em primeira instância prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura da Emissão, da Fiança e/ou de qualquer outro documento relacionado à Oferta Restrita e de qualquer de suas disposições; e (vii) alteração e/ou transformação do tipo societário do Emissor.

Saldo devedor em 31/12/2023: R\$ 1.032,1 mil Percentual do endividamento financeiro: 13,8%

Abaixo algumas das obrigações (covenants) aplicáveis à 4<sup>a</sup> emissão de debêntures da Emissora:

• descumprimento pelo Emissor e/ou pelos Fiadores de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão.

- vencimento antecipado de obrigações pecuniárias decorrentes de empréstimos, financiamentos, adiantamentos, derivativos, emissões de títulos e/ou valores mobiliários ou operações similares do Emissor e/ou do Fiador e/ou de quaisquer sociedades por eles controladas, direta ou indiretamente, ainda que na qualidade de garantidores, separadas, individual e isoladamente, no mercado nacional e internacional.
- não manutenção pelo Emissor, por 2 (dois) períodos de apuração consecutivos ou por quaisquer 3 (três) períodos de apuração, da razão da Dívida Líquida Bancária pelo EBITDA em valor igual ou inferior aos constantes da tabela abaixo:

| Dívida Líquida Bancário/Ebitda | Ano                          |
|--------------------------------|------------------------------|
| 3,0                            | Até 2022 (inclusive)         |
| 2,75                           | 2023                         |
| 2,50                           | A partir de 2024 (inclusive) |

### 5<sup>a</sup> emissão de Debêntures da Companhia

Hipóteses de Vencimento Antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, autofalência e/ou insolvência civil; (ii) não pagamento das obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão; (iii) alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia; (iv) redução do capital social da Companhia; (v) liquidação, dissolução ou extinção do Emissor e/ou do Fiador ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei; (vi) decisão em primeira instância prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura da Emissão, da Fiança e/ou de qualquer outro documento relacionado à Oferta Restrita e de qualquer de suas disposições; e (vii) alteração e/ou transformação do tipo societário do Emissor.

Saldo devedor em 31/12/2023: R\$295,5 mil

Percentual do endividamento financeiro: 4,0%

Abaixo algumas das obrigações (covenants) aplicáveis à 5ª emissão de debêntures da Emissora:

- descumprimento pelo Emissor e/ou pelos Fiadores de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão.
- vencimento antecipado de obrigações pecuniárias decorrentes de empréstimos, financiamentos, adiantamentos, derivativos, emissões de títulos e/ou valores mobiliários ou operações similares do Emissor e/ou do Fiador e/ou de quaisquer sociedades por eles controladas, direta ou indiretamente, ainda que na qualidade de garantidores, separadas, individual e isoladamente, no mercado nacional e internacional.
- não manutenção pelo Emissor, por 2 (dois) períodos de apuração consecutivos ou por quaisquer 3 (três) períodos de apuração, da razão da Dívida Líquida Bancária pelo EBITDA em valor igual ou inferior aos constantes da tabela abaixo:

| Dívida Líquida Bancária/Ebitda | Ano              |
|--------------------------------|------------------|
| 2,75                           | 2023             |
| 2,50                           | A partir de 2024 |

### 1ª emissão de notas comerciais da Companhia

Hipóteses de Vencimento Antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, autofalência e/ou insolvência civil; (ii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou da Fiadora ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei; (iii) pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação nos lucros prevista nos documentos societários da Companhia ou da Fiadora, caso esteja em curso um Evento de Vencimento Antecipado ou inadimplência com as obrigações da emissão; (iv) alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia e/ou da Fiadora e/ou da Emergência Participações S.A., excetuadas as hipóteses previstas no Termo de Emissão; e (v) operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária da Companhia e/ou da

Fiadora, excetuadas as hipóteses previstas no Termo de Emissão.

Saldo devedor em 31/12/2023: R\$297,2 mil

Percentual do endividamento financeiro: 4,0%

Abaixo algumas das obrigações (*covenants*) aplicáveis à 1<sup>a</sup> emissão de notas comerciais da Emissora:

- descumprimento pelo Emissor e/ou pelos Fiadores de qualquer obrigação não pecuniária prevista no Termo de Emissão.
- vencimento antecipado de obrigações pecuniárias decorrentes de empréstimos, financiamentos, adiantamentos, derivativos, emissões de títulos e/ou valores mobiliários ou operações similares da Companhia e/ou da Fiadora e/ou de quaisquer sociedades por eles controladas, direta ou indiretamente, ainda que na qualidade de garantidores, separadas, individual e isoladamente, no mercado nacional e internacional, em valor individual ou agregado superior a 3% do patrimônio líquido da Companhia.
- não manutenção pelo Emissor, por 2 (dois) períodos de apuração consecutivos ou por quaisquer 3 (três) períodos de apuração, da razão da Dívida Líquida Bancária pelo EBITDA em valor igual ou inferior aos constantes da tabela abaixo:

| Dívida Líquida Bancária/Ebitda | Ano              |
|--------------------------------|------------------|
| 4,00                           | 2022             |
| 3,50                           | 2023             |
| 3,00                           | A partir de 2023 |

### 1ª emissão de Debêntures da Emergência

Hipóteses de Vencimento Antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, autofalência e/ou insolvência civil; (ii) não pagamento das obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão; (iii) alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia; (iv) redução do capital social da Companhia; (v) liquidação, dissolução ou extinção do Emissor e/ou do Fiador ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei; (vi) decisão em primeira instância prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura da Emissão, da Fiança e/ou de qualquer outro documento relacionado à Oferta Restrita e de qualquer de suas disposições; e (vii) alteração e/ou transformação do tipo societário do Emissor.

Saldo devedor em 31/12/2023: R\$290,4 mil

Percentual do endividamento financeiro: 4,1%

Abaixo algumas das obrigações (covenants) aplicáveis à 1ª emissão de debêntures da Emissora:

- descumprimento pelo Emissor e/ou pelos Fiadores de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão.
- vencimento antecipado de obrigações pecuniárias decorrentes de empréstimos, financiamentos, adiantamentos, derivativos, emissões de títulos e/ou valores mobiliários ou operações similares do Emissor e/ou do Fiador e/ou de quaisquer sociedades por eles controladas, direta ou indiretamente, ainda que na qualidade de garantidores, separadas, individual e isoladamente, no mercado nacional e internacional.
- não manutenção pelo Emissor, por 2 (dois) períodos de apuração consecutivos ou por quaisquer 3 (três) períodos de apuração, da razão da Dívida Líquida Bancária pelo EBITDA em valor igual ou inferior aos constantes da tabela abaixo:

| Dívida Líquida Bancária/Ebitda | Ano  |
|--------------------------------|------|
| 2,75                           | 2023 |
| 2.50                           | 2024 |

2ª emissão de Debêntures da Emergência

Hipóteses de Vencimento Antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado, tais

como: (i) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, autofalência e/ou insolvência civil; (ii) não pagamento das obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão; (iii) alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia; (iv) redução do capital social da Companhia; (v) liquidação, dissolução ou extinção do Emissor e/ou do Fiador ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei; (vi) decisão em primeira instância prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura da Emissão, da Fiança e/ou de qualquer outro documento relacionado à Oferta Restrita e de qualquer de suas disposições; e (vii) alteração e/ou transformação do tipo societário do Emissor.

Saldo devedor em 31/12/2023: R\$252,9 mil Percentual do endividamento financeiro: 3,4%

Abaixo algumas das obrigações (covenants) aplicáveis à 1<sup>a</sup> emissão de debêntures da Emissora:

- descumprimento pelo Emissor e/ou pelos Fiadores de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão.
- vencimento antecipado de obrigações pecuniárias decorrentes de empréstimos, financiamentos, adiantamentos, derivativos, emissões de títulos e/ou valores mobiliários ou operações similares do Emissor e/ou do Fiador e/ou de quaisquer sociedades por eles controladas, direta ou indiretamente, ainda que na qualidade de garantidores, separadas, individual e isoladamente, no mercado nacional e internacional.
- não manutenção pelo Emissor, por 2 (dois) períodos de apuração consecutivos ou por quaisquer 3 (três) períodos de apuração, da razão da Dívida Líquida Bancária pelo EBITDA em valor igual ou inferior aos constantes da tabela abaixo:

| Dívida Líquida Bancária/Ebitda | Ano                                 |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| 3,50                           | Junho de 2023 e dezembro de<br>2023 |
| 3,00                           | 2024                                |

### 1ª emissão de Debêntures da Environmental ESG

Hipóteses de Vencimento Antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, autofalência e/ou insolvência civil; (ii) não pagamento das obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão; (iii) alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia; (iv) redução do capital social da Companhia; (v) liquidação, dissolução ou extinção do Emissor e/ou do Fiador ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei; (vi) decisão em primeira instância prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura da Emissão, da Fiança e/ou de qualquer outro documento relacionado à Oferta Restrita e de qualquer de suas disposições; e (vii) alteração e/ou transformação do tipo societário do Emissor.

Saldo devedor em 31/12/2023: R\$566,6 mil

Percentual do endividamento financeiro: 7,9%

Abaixo algumas das obrigações (covenants) aplicáveis à 1<sup>a</sup> emissão de debêntures da Emissora:

- descumprimento pelo Emissor e/ou pelos Fiadores de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão.
- vencimento antecipado de obrigações pecuniárias decorrentes de empréstimos, financiamentos, adiantamentos, derivativos, emissões de títulos e/ou valores mobiliários ou operações similares do Emissor e/ou do Fiador e/ou de quaisquer sociedades por eles controladas, direta ou indiretamente, ainda que na qualidade de garantidores, separadas, individual e isoladamente, no mercado nacional e internacional.
- não manutenção pelo Emissor, por 2 (dois) períodos de apuração consecutivos ou por quaisquer 3 (três) períodos de apuração, da razão da Dívida Líquida Bancária pelo EBITDA em valor igual ou inferior aos constantes da tabela abaixo:

| Dívida Líquida Bancária/Ebitda    | Ano  |
|-----------------------------------|------|
| i Divida Liduida Balicalia/Ebilda | Allo |

| 2,75 | 2023 |
|------|------|
| 2,50 | 2024 |

### 2ª emissão de Debêntures da Environmental ESG

Hipóteses de Vencimento Antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, autofalência e/ou insolvência civil; (ii) não pagamento das obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão; (iii) alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia; (iv) redução do capital social da Companhia; (v) liquidação, dissolução ou extinção do Emissor e/ou do Fiador ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei; (vi) decisão em primeira instância prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura da Emissão, da Fiança e/ou de qualquer outro documento relacionado à Oferta Restrita e de qualquer de suas disposições; e (vii) alteração e/ou transformação do tipo societário do Emissor.

Saldo devedor em 31/12/2023: R\$969 mil

Percentual do endividamento financeiro: 13,0%

Abaixo algumas das obrigações (covenants) aplicáveis à 1<sup>a</sup> emissão de debêntures da Emissora:

- descumprimento pelo Emissor e/ou pelos Fiadores de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão.
- vencimento antecipado de obrigações pecuniárias decorrentes de empréstimos, financiamentos, adiantamentos, derivativos, emissões de títulos e/ou valores mobiliários ou operações similares do Emissor e/ou do Fiador e/ou de quaisquer sociedades por eles controladas, direta ou indiretamente, ainda que na qualidade de garantidores, separadas, individual e isoladamente, no mercado nacional e internacional.
- não manutenção pelo Emissor, por 2 (dois) períodos de apuração consecutivos ou por quaisquer 3 (três) períodos de apuração, da razão da Dívida Líquida Bancária pelo EBITDA em valor igual ou inferior aos constantes da tabela abaixo:

| Dívida Líquida Bancária/Ebitda | Ano  |
|--------------------------------|------|
| 2,75                           | 2023 |
| 2.50                           | 2024 |

#### (g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

### (h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As demonstrações contábeis consolidadas referentes aos três últimos exercícios sociais e ao foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Por ser uma empresa de participações (holding), as movimentações da Companhia são, principalmente, decorrentes de investimentos, dividendos e de aplicações financeiras. Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações contábeis consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

### EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| (em R\$ mil, exceto %)  | 31/12/2023 | AV      | 31/12/2022 | AV      | 2023 x<br>2022 |
|---|------------|---------|------------|---------|----------------|
| Receita operacional líquida   | 4.872.707  | 100,00% | 3.789.791  | 100,00% | 28,57%         |
| Custos dos serviços prestados   | -3.714.789 | -76,24% | -2.949.218 | -77,80% | 25,96%         |
| Lucro bruto   | 1.157.918  | 23,76%  | 840.573    | 22,20%  | 37,75%         |
| Despesas gerais, administrativas e com vendas                         | -152.126   | -3,12%  | -150.251   | -4,00%  | 1,25%          |
| Equivalência Patrimonial  | -          | 0,00%   | 3.628      | 0,10%   | NM             |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas                     | -103.336   | -2,12%  | 17.930     | 0,50%   | NM             |
| Lucro operacional antes do resultado financeiro                       | 902.456    | 18,52%  | 711.880    | 18,80%  | 26,77%         |
| Despesas financeiras  | -1.079.641 | -22,16% | -665.439   | -17,60% | 62,24%         |
| Receitas financeiras  | 410.059    | 8,42%   | 156.092    | 4,10%   | 162,70%        |
| Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social | 232.874    | 4,78%   | 202.533    | 5,30%   | 14,98%         |
| Imposto de renda e contribuição social – Corrente                     | -141.515   | -2,90%  | -109.464   | -2,90%  | 29,28%         |
| Imposto de renda e contribuição social – Diferido                     | -34.710    | -0,71%  | 15.676     | 0,40%   | -321,42%       |
| Lucro líquido do exercício  | 56.649     | 1,16%   | 108.745    | 2,90%   | -47,91%        |

### Receita operacional líquida

Receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 4.872.707 mil comparativamente a R\$ 3.789.791 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma variação de R\$ 1.082.916 mil ou 28,6%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento orgânico e inorgânico da Companhia, principalmente das unidades de negócio de Gestão Total de Resíduos e Economia Circular na divisão Environment e expansão no mercado internacional, na América do Norte, na divisão Response.

### Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados (CSP) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 3.714.789 mil comparativamente a R\$ 2.949.218 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma variação de R\$ 765.571 mil ou 26,0%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento na base de clientes e consolidação das aquisições feitas ao longo do ano.

#### Lucro Bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 1.157.918 mil comparativamente a R\$ 840.573 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma variação de R\$ 317.345 mil ou 37,8%, em decorrência dos fatores descritos acima. Lucro bruto representou 23,8% e 22,2% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

### Despesas Gerais, Administrativas e Com Vendas (SG&A)

As despesas gerais e administrativas da Companhia foram de R\$ 152.126 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparadas a R\$ 150.251 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma variação de R\$ 1.875 mil ou 1,3%. Este aumento é atribuído substancialmente à integração das aquisições feitas ao longo de 2023.

### Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais da Companhia foram de R\$ (103.336) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparadas a R\$ 17.930 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma variação de R\$ (121.266) mil. Esta variação é atribuída substancialmente aos custos relacionaods à listagem da Ambipar Response na NYSE e da integração das aquisições feitas ao longo de 2023.

### Lucro operacional antes do resultado financeiro

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 902.456 mil comparativamente a R\$ 711.880 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma variação de R\$ 190.576 mil ou 26,8%, devido aos fatores descritos acima.

### Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 232.874 mil, comparativamente a R\$ 202.533 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou aumento de R\$ 30.341 mil ou 15,0%. Este aumento é atribuído substancialmente aos fatores descritos acima.

### Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ (176.225) mil, comparativamente a R\$ (93.788) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma variação de R\$ (82.437) mil ou 87,9%. Este aumento nominal é atribuído substancialmente as dívidas do Grupo Ambipar estão situadas nas holdings. Por consequência, o resultado financeiro reduz diretamente o lucro das holdings, sem deduzir a base de lucro tributável das companhias operacionais controladas pela holding. Este efeito implica um lucro tributável e lucro líquido maior nas companhias operacionais, resultando em incremento na alíquota efetiva do grupo.

### Lucro líquido consolidado do exercício

Em decorrência do exposto acima, lucro do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 56.649 mil, comparativamente a R\$ 108.745 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma variação negativa de R\$ 52.096 mil ou -47,9%, devido aos fatores descritos acima. Lucro líquido do período representou 1,2% e 2,9% da receita líquida dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

### EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

| (em R\$ mil, exceto %)  | 31/12/2022 | AV     | 31/12/2021 | AV     | 2022 x<br>2021 |
|---|------------|--------|------------|--------|----------------|
| Receita operacional líquida   | 3.789.791  | 100,0% | 1.916.332  | 100,0% | 97,8%          |
| Custos dos serviços prestados   | -2.949.218 | -77,8% | -1.499.772 | -78,3% | 96,6%          |
| Lucro bruto   | 840.573    | 22,2%  | 416.560    | 21,7%  | 101,8%         |
| Despesas gerais, administrativas e com vendas                         | -150.251   | -4,0%  | -103.891   | -5,4%  | 44,6%          |
| Equivalência Patrimonial  | 3.628      | 0,1%   | -          | 0%     | 100,0%         |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas                     | 17.930     | 0,5%   | 16.073     | 0,8%   | 11,6%          |
| Lucro operacional antes do resultado financeiro                       | 711.880    | 18,8%  | 328.742    | 17,2%  | 116,5%         |
| Despesas financeiras  | -665.439   | -17,6% | -144.351   | -7,5%  | 361,0%         |
| Receitas financeiras  | 156.092    | 4,1%   | 38.275     | 2,0%   | 307,8%         |
| Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social | 202.533    | 5,3%   | 222.666    | 11,6%  | -9,0%          |
| Imposto de renda e contribuição social – Corrente                     | -109.464   | -2,9%  | -47.055    | -2,5%  | 132,6%         |
| Imposto de renda e contribuição social – Diferido                     | 15.676     | 0,4%   | -6.740     | -0,4%  | -332,6%        |
| Lucro líquido do exercício  | 108.745    | 2,9%   | 168.871    | 8,8%   | -35,6%         |

### Receita operacional líquida

Receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 3.789.791 mil comparativamente a R\$ 1.916.332 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ 1.873.459 mil ou 97,8%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento orgânico e inorgânico da Companhia, principalmente das unidades de negócio de Gestão Total de Resíduos e Economia Circular na divisão Environment e expansão no mercado internacional na divisão Response.

### Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados (CSP) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 2.949.218 mil comparativamente a R\$ 1.499.772 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ 1.449.446 mil ou 96,6%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento na base de clientes e consolidação das aquisições feitas ao

longo do ano.

### Lucro Bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 840.573 mil comparativamente a R\$ 416.560 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ 424.013 mil ou 101,8%, em decorrência dos fatores descritos acima. Lucro bruto representou 22,2% e 21,7% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

### Despesas Gerais, Administrativas e Com Vendas (SG&A)

As despesas gerais e administrativas da Companhia foram de R\$ 150.251 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparadas a R\$ 103.891 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ 46.360 mil ou 44,6%. Este aumento é atribuído substancialmente à integração das aquisições feitas ao longo de 2022.

### Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais da Companhia foram de R\$ 17.930 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparadas a R\$ 16.073 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ 1.857 mil ou 11,6%. Este aumento é atribuído substancialmente à integração das aquisições feitas ao longo de 2022.

### Lucro operacional antes do resultado financeiro

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 711.880 mil comparativamente a R\$ 328.742 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ 383.138 mil ou 116,5%, devido aos fatores descritos acima.

### Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 202.533 mil, comparativamente a R\$ 222.666 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação negativa de R\$ 20.133 mil ou -9,0%. Este aumento é atribuído substancialmente aos fatores descritos acima.

### Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ (93.788) mil, comparativamente a R\$ (53.795) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ (39.993) mil ou (74,3)%. Este aumento nominal é atribuído substancialmente as dívidas do Grupo Ambipar estão situadas nas holdings. Por consequência, o resultado financeiro reduz diretamente o lucro das holdings, sem deduzir a base de lucro tributável das companhias operacionais controladas pela holding. Este efeito implica um lucro tributável e lucro líquido maior nas companhias operacionais, resultando em incremento na alíquota efetiva do grupo.

### Lucro líquido do exercício

Em decorrência do exposto acima, lucro do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 108.745 mil, comparativamente a R\$ 168.871 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação negativa de R\$ 60.126 mil ou -35,6%, devido aos fatores descritos acima. Lucro líquido do período representou 2,9% e 8,8% da receita líquida dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente.

### EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| (em R\$ mil, exceto %)                            | 31/12/2021  | AV     | 31/12/2020 | AV     | 2021 x<br>2020 |
|---|-------------|--------|------------|--------|----------------|
| Receita operacional líquida                       | 1.916.332   | 100,0% | 701.612    | 100,0% | 173,1%         |
| Custos dos serviços prestados                     | (1.499.772) | -78,3% | (542.819)  | -77,4% | 176,3%         |
| Lucro bruto                                       | 416.560     | 21,7%  | 158.793    | 22,6%  | 162,3%         |
| Despesas gerais, administrativas e com vendas     | (103.891)   | -5,4%  | (31.151)   | -4,4%  | 233,5%         |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 16.073      | 0,8%   | 1.484      | 0,2%   | 983,1%         |
| Lucro operacional antes do resultado financeiro   | 328.742     | 17,2%  | 129.126    | 18,4%  | 154,6%         |

| Despesas financeiras  | (144.351) | -7,5% | (69.217) | -9,9% | 108,5% |
|---|-----------|-------|----------|-------|--------|
| Receitas financeiras  | 38.275    | 2,0%  | 14.595   | 2,1%  | 162,2% |
| Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social | 222.666   | 11,6% | 74.504   | 10,6% | 198,9% |
| Imposto de renda e contribuição social – Corrente                     | (47.055)  | -2,5% | (12.421) | -1,8% | 278,8% |
| Imposto de renda e contribuição social – Diferido                     | (6.740)   | -0,4% | (12.560) | -1,8% | -46,3% |
| Lucro líquido do exercício  | 168.871   | 8,8%  | 49.523   | 7,1%  | 241,0% |

### Receita operacional líquida

Receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.916.332 mil comparativamente a R\$ 701.611 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 1.214.720 mil ou 173,1%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento orgânico e inorgânico da Companhia, principalmente das plataformas TWM e Economia Circular na divisão Environment e expansão no mercado internacional na divisão Response.

### Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados (CSP) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.499.772 mil comparativamente a R\$ 542.819 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 956.953 mil ou 176,3%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento na base de clientes e proporcional ao aumento da receita.

#### Lucro Bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 416.560 mil comparativamente a R\$ 158.793 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 257.767 mil ou 162,3%, em decorrência dos fatores descritos acima. Lucro bruto representou 21,7% e 22,6% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente.

### Despesas Gerais, Administrativas e Com Vendas (SG&A)

As despesas gerais e administrativas da Companhia foram de R\$ 103.891 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, comparadas a R\$ 31.151 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 72.740 mil ou 233,5%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento das despesas de pessoal, manutenção e serviços de terceiros.

### Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais da Companhia foram de R\$ 16.073 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, comparadas a R\$ 1.484 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 14.589 mil ou 983,1%. Este aumento é atribuído substancialmente à integração das aquisições feitas ao longo de 2021.

### Lucro operacional antes do resultado financeiro

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 328.742 mil comparativamente a R\$ 129.126 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 199.616 mil ou 154,6%, devido aos fatores descritos acima.

### Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado operacional antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 222.666 mil, comparativamente a R\$ 74.504 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 148.162 mil ou 198,9%. Este aumento é atribuído substancialmente aos fatores descritos acima.

### Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 53.795 mil, comparativamente a R\$ 24.981 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 28.814 mil ou 115,3%. Este aumento nominal é atribuído substancialmente a maiores ajustes de diferenças de regime

tributário e diferenças temporárias e permanentes no exercício de 2021.

### Lucro líquido do exercício

Em decorrência do exposto acima, lucro do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 168.871 mil, comparativamente a R\$ 49.523 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma variação de R\$ 119.348 mil ou 241,0%, devido aos fatores descritos acima. Lucro líquido do período representou 8,8% e 7,1% da receita líquida dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente.

### **FLUXO DE CAIXA**

### EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| (em R\$ mil, exceto %)                                     | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 2023 x 2022 |
|--|------------|------------|-------------|
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais      | 274.967    | 380.548    | -27,74%     |
| Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos   | -862.135   | -1.954.393 | -55,89%     |
| Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos | 618.564    | 3.722.700  | -83,38%     |
| Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa           | 31.396     | 2.148.855  | -98,54%     |

### Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 274.967 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$ 380.548 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução de R\$ 105.581 mil, ou 27,7%, é justificado substancialmente pela apropriação dos juros sobre debêntures e depreciação no período.

### Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 862.135 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$ 1.954.393 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução de R\$ 1.092.258 mil, ou 55,9%, é justificado substancialmente pelo menor caixa utilizado para aquisição de ativos imobilizados e do dispêndio de caixa para aquisição de empresas.

### Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$ 618.564 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado ao caixa líquido gerado de R\$ 3.722.700 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução de R\$ 3.104.136 mil, ou 83,4%, é justificado substancialmente pela redução das captações de debêntures no período.

### EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

| (em R\$ mil, exceto %)                                     | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 2022 x 2021 |
|--|------------|------------|-------------|
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais      | 380.548    | 164.601    | 131,2%      |
| Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos   | -1.954.393 | -1.836.497 | 6,4%        |
| Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos | 3.722.700  | 1.891.859  | 96,8%       |
| Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa           | 2.148.855  | 219.963    | 876,9%      |

### Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 380.548 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$ 164.601 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento de R\$ 215.947 mil, ou 131,2%, é justificado substancialmente pela apropriação dos juros sobre debêntures e depreciação no período.

### Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 1.954.393 mil no exercício

social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$ 1.836.497 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento de R\$ 117.896 mil, ou 6,4%, é justificado substancialmente pelo caixa utilizado para aquisição de ativos imobilizados e do dispêndio de caixa para aquisição de empresas.

### Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$ 3.722.700 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado ao caixa líquido gerado de R\$ 1.891.859 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento de R\$ 1.830.841 mil, ou 96,8%, é justificado substancialmente pela captação de debêntures no período.

### EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| (em R\$ mil, exceto %)                                     | 31/12/2021  | 31/12/2020 | 2021 x 2020 |
|--|-------------|------------|-------------|
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais      | 164.601     | 9.523      | 1.628,5%    |
| Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos   | (1.836.497) | (196.541)  | 834,4%      |
| Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos | 1.891.859   | 697.884    | 171,1%      |
| Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa           | 219.963     | 510.866    | (56,9%)     |

### Caixa líquido proveniente das atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 164.601 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ 9.523 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$ 155.078 mil, ou 1.628,5%, é justificado substancialmente pela apropriação dos juros sobre debêntures e depreciação no período.

### Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 1.836.497 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ 196.541 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$ 1.639.956 mil, ou 834,4%, é justificado substancialmente pelo dispêndio de caixa para aquisição de empresas.

### Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento

O caixa líquido proveniente das atividades de financiamento totalizou R\$ 1.891.859 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, comparado ao caixa líquido gerado de R\$ 697.884 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$ 1.193.975 mil, ou 171,1%, é justificado substancialmente pela captação de debêntures no período.

#### 2.2 - Resultados: os Diretores devem comentar:

### (a) Resultados das operações do emissor, em especial:

### (i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os principais componentes da receita operacional líquida da Companhia, nos três últimos exercícios sociais, estão descritos abaixo:

|  | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |           |           |  |  |  |
|--|---|-----------|-----------|--|--|--|
| (em R\$ mil)                           | 2023 2022 2021                                  |           |           |  |  |  |
| Receita bruta de prestação de serviços | 5.395.061                                       | 4.242.599 | 2.197.459 |  |  |  |
| Cancelamentos                          | (40.239)  | (22.824)  | (16.334)  |  |  |  |
| Impostos incidentes                    | (482.115)                                       | (429.984) | (264.793) |  |  |  |
| Receita operacional líquida            | 4.872.707 3.789.791 1.916.3                     |           |           |  |  |  |

- <u>Receita Bruta de Prestação de Serviços</u>: Consiste na receita bruta advinda da prestação de serviços pelas controladas da Companhia nos segmentos de Environment, Response e Outros.
- <u>Cancelamentos</u>: Consiste no cancelamento de notas fiscais pela Companhia após o período da prestação de serviços, motivado, principalmente, por faturamento fora do prazo, de acordo com as políticas internas do cliente.
- <u>Impostos Incidentes</u>: Consiste nos impostos aplicáveis ao valor devido pela prestação de serviços das controladas da Companhia.

Adicionalmente, a receita bruta de prestação de serviços da Companhia é composta da receita bruta de prestação de serviços do segmento Response e a receita bruta de prestação de serviços do segmento Environment, conforme descrito abaixo:

|  | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |           |           |  |  |  |
|--|---|-----------|-----------|--|--|--|
| (em R\$ mil)   | 2023  | 2023 2022 |           |  |  |  |
| Receita bruta de prestação de serviços -<br>Segmento Environment | 2.607.758                                       | 2.426.901 | 1.276.844 |  |  |  |
| Receita bruta de prestação de serviços -<br>Segmento Response    | 2.781.884                                       | 1.813.280 | 920.615   |  |  |  |
| Outros   | 5.419   | 2.418     | 0         |  |  |  |
| Receita bruta de prestação de serviços                           | 5.395.060                                       | 4.242.599 | 2.197.459 |  |  |  |

A Companhia reconhece receita de acordo com o CPC 47 – Receita com contratos de clientes, que estabelece um modelo de cinco etapas para determinar como e em que momento será reconhecida, bem como sua mensuração, desde que as receitas e custos possam ser mensurados com segurança. Além disso, os seguintes critérios específicos devem ser atendidos para prestação de serviços: a Companhia e suas controladas realizam a prestação de serviços que compreendem a cadeia completa de gestão ambiental (Environment) e de resposta a emergência que compreende a prevenção, o treinamento e o atendimento a emergência (Response). A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base os serviços realizados durante o período até a data do balanço.

### (ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Uma vez que a Companhia exerce a maior parte das suas atividades no Brasil, os seus resultados operacionais, fluxo de caixa e condição financeira, assim como os resultados operacionais, fluxo de caixa e condição financeira de seus clientes, podem ser afetados por condições econômicas gerais

que ocorrem no Brasil.

O quadro abaixo apresenta determinados indicadores econômicos para os períodos a seguir indicados:

|   | Exercício     | Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de |          |  |  |
|---|---------------|---|----------|--|--|
| Despesas Comerciais   | 2023 2022 202 |   |          |  |  |
| Produto Interno Bruto   | 2,9%          | 2,9%  | 4,6%     |  |  |
| Inflação (deflação) (IGP-M)                                     | (3,18)%       | 5,46%   | 17,78%   |  |  |
| Inflação (IPCA) <sup>(2)</sup>                                  | 4,62%         | 5,78%   | 10,06%   |  |  |
| Taxa interbancária – CDI (3)                                    | 13,09%        | 12,38%  | 4,42%    |  |  |
| Taxa de câmbio ao final do período U.S.\$1.00                   | R\$ 4,84      | R\$ 5,22  | R\$ 5,58 |  |  |
| Taxa de câmbio média U.S.\$1.00                                 | R\$ 5,00      | R\$ 5,20  | R\$ 5,40 |  |  |
| Valorização (depreciação) do real perante o dólar americano (4) | (3,3)%        | 6,4%  | (7,4)%   |  |  |

Fontes: IBGE, Banco Central, B3 e FGV.

- (1) Considera projeção do Banco Central do Brasil (média).
- O IPCA é o índice nacional de preços ao consumidor calculado pelo IBGE (acumulado durante cada período).
- A taxa de CDI refere-se à taxa média de empréstimos interbancários overnight no Brasil, anualizada no último dia do período correspondente (utilizando a taxa acumulada).
- (4) Comparando a taxa de câmbio PTAX (a taxa calculada pelo Banco Central) ao término do último dia do período com o dia imediatamente anterior ao primeiro dia do período em discussão. PTAX é a taxa de câmbio calculada no final de cada dia pelo Banco Central. É a taxa média de todos os negócios realizados em dólares americanos na data especificada no mercado interbancário de câmbio.

O principal fator que afeta o resultado da Companhia são os índices de inflação atrelados ao preço dos insumos e de recomposição salarial da categoria, afetando diretamente os custos diretos na prestação dos serviços. Além disso, como parte das atividades é desenvolvida no exterior, a Companhia é afetada pela variação cambial do dólar, peso chileno e da libra esterlina.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As receitas da Companhia estão sujeitas a reajustes anuais conforme variação dos índices de inflação para manter o equilíbrio das condições econômico-financeiras de seus contratos. A seguir, é apresentado quadro ilustrativo dos principais índices contratados:

|           | Exercício social encerrado 31 de dezembro de |        |        |
|-----------|--|--------|--------|
| Índice    | 2023   | 2022   | 2021   |
| IPCA      | 4,62%  | 5,78%  | 10,06% |
| Dissídio* | N.A.   | 10,46% | 4,51%  |

(\*) Refere-se a média do reajuste aplicado para categoria profissional em relação a mão de obra alocada no contrato de prestação de serviro.

Os contratos da Companhia contêm previsão de reajuste anual pelos referidos índices, repassando tais valores aos clientes. Dessa forma, a receita da Companhia sofre os acréscimos decorrentes da aplicação de tais cláusulas contratuais.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Algumas categorias de custos e insumos estão sujeitas a variação de preços, como, por exemplo, mão-de-obra, combustível, equipamentos e materiais diversos aplicados na operação, embora não seja possível quantificar seus impactos no resultado da Companhia.

Não houve, em decorrência da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros, impacto relevante no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

### 2.3 - Práticas contábeis: os Diretores devem comentar:

### (a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não foram registradas mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 do Formulário de Referência nos últimos três exercícios sociais.

### (b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios de auditoria dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022, e 2021 foram emitidos sem ressalvas ou ênfases.

2.4 – Efeitos relevantes: os Diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

#### (a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, nos últimos três exercícios sociais, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa relevante.

#### (b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

| (a) Evento  | Aquisição de 100% da Witt O'Brien's, LLC.  |
|---|--|
| (b) Principais condições do<br>negócio  | Em 24 de outubro de 2022, a Companhia adquiriu 100% Witt O'Briens ("WOB"), através de sua controlada integral indireta Emergência Participações S.A. ("Ambipar Response"). A conclusão da aquisição está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento de condições precedentes habituais de mercado e estima-se um prazo de até 60 dias para seu fechamento. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 833.1 milhões (USD 154.1 milhões).  |
|   | Resultado da fusão, em 2010, entre a O'Brien Response Management e Witt Associates, a WOB é líder global do setor de gerenciamento de crises e emergências para clientes corporativos bluechips e oferece consultoria no desenvolvimento de programas de emergência e resiliência para o setor governamental dos Estados Unidos. Sua origem vem da O'Brien Response Management, fundada em 1983, que se destacou no atendimento a emergências históricas como Exxon Valdez, Deepwater Horizon e Furacões Katrina e Sandy. Em 2021, a WOB faturou US\$ 191,9 milhões (R\$ 1,034 bilhão) e apresentou um EBITDA de US\$ 34,0 milhões (R\$ 183,3 milhões). No segmento corporativo, a WOB atende mais de 1.200 clientes com um modelo de alta margem e faturamento baseado em contratos de assinatura (retainer based). Historicamente a WOB, neste segmento, apresentou um churn inferior a 5%. Entre seus principais já clientes atendidos estão 31 nomes dos Fortune 100, que são líderes globais no setor de petróleo, transporte, energia, mídia e tecnologia. |
| (c) Sociedades envolvidas   | Companhia, Witt O'Brien's e Emergência Participações S.A.  |
| (d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário                                   | Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.   |
| (e) Quadro societário antes e<br>depois da operação                                       | Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.   |
| (f) Mecanismos utilizados<br>para garantir o tratamento<br>equitativo entre os acionistas | Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.   |

#### (c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, no último exercício social e no exercício social corrente, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados.

2.5 – Medições não contábeis: caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

## (a) Informar o valor das medições não contábeis EBITDA e Margem EBITDA

|   | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |            |         |
|---|---|------------|---------|
| (Em milhares de reais, exceto %) 31/12/2023 31/12/2022 31/12/ |   | 31/12/2021 |         |
| EBITDA  | 1.315.108                                       | 1.046.915  | 516.937 |
| EBITDA – Segmento Environment                                 | 770.112   | 597.038    | 284.578 |
| EBITDA – Segmento Response                                    | 541.524   | 448.788    | 238.193 |
| Margem EBITDA   | 27,0%   | 27,6%      | 27,0%   |

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM 156/22 (que revogou a Instrução CVM nº 527/12). A margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida da Companhia.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3°, inciso I, da Resolução CVM 156/22 (que revogou a Instrução CVM nº 527/12), a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156/22 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM 156/22 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Resolução CVM 156/22.

#### Lucro Operacional Líquido Após os Impostos- NOPAT

|                                  | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |         |         |
|----------------------------------|---|---------|---------|
| (Em milhares de reais, exceto %) | 31/12/2023 31/12/2022 31/12/20                  |         |         |
| NOPAT                            | 631.619   | 498.324 | 230.247 |

Lucro líquido operacional após os impostos - NOPAT O lucro líquido operacional após os impostos - NOPAT (*Net Operating Profits After Adjusted Taxes*) é o lucro líquido antes do resultado financeiro, exceto os encargos sobre antecipação de cartão de crédito, líquidos

do efeito calculado de imposto de renda e contribuição social. Acreditamos que o lucro líquido operacional é uma importante ferramenta comparativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores. O lucro líquido operacional não é uma medida contábil segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido e não poderá ser considerado para o cálculo de distribuição de dividendos. O lucro líquido operacional não possui significado padrão e a nossa definição de lucro líquido operacional pode não ser comparável com a definição de lucro líquido operacional de outras companhias.

#### **ROIC**

|      | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |            |            |
|------|---|------------|------------|
|      | 31/12/2023                                      | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| ROIC | 25,0%   | 22,7%      | 19,6%      |

O ROIC (*Return on Invested Capital*) é o lucro líquido operacional (NOPAT) dividido pelo capital empregado total da Companhia, sendo o capital empregado total calculado pela soma do capital de terceiros e o capital próprio, excluindo o intangível, nos últimos dois exercícios sociais.

O ROIC não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROIC de maneira diferente da Companhia.

As informações das medições não contábeis, referentes a EBITDA, Margem EBITDA, ROIC (*Return on Invested Capital*) não são informações exigidas ou calculadas de acordo com o IFRS ou BRGAAP, e não devem ser consideradas como substitutos de qualquer outra medida de desempenho financeiro relatada de acordo com as IFRS e BRGAAP.

(b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

**EBITDA e Margem EBITDA** 

|   | Exercício social encerrado em 31 de dezem |            | de dezembro de |
|---|---|------------|----------------|
| (Em milhares de reais)  | 31/12/2023                                | 31/12/2022 | 31/12/2021     |
| (Prejuízo) Lucro líquido do período/exercício                                     | 57.219                                    | 108.745    | 168.871        |
| (+) IRPJ/CSSL corrente e diferido   | 161.699                                   | 93.788     | 53.795         |
| (+) Resultado financeiro, líquido   | 682.669                                   | 509.347    | 106.076        |
| (+) Depreciação e amortização   | 413.522                                   | 335.035    | 188.195        |
| EBITDA(1)(5)  | 1.315.108                                 | 1.046.915  | 516.937        |
| Receita operacional líquida   | 4.872.706                                 | 3.789.791  | 1.916.332      |
| Margem EBITDA (2)(5)  | 27,0%                                     | 27,6%      | 27,0%          |
| EBITDA <sup>(1)(5)</sup>  | 1.315.108                                 | 1.046.915  | 516.937        |
| (+) Despesas extraordinárias e não financeiras de listagem da<br>Response na NYSE | 119.800                                   | -          | -              |
| EBITDA Ajustado <sup>(3)(5)</sup>   | 1.437.845                                 | 1.046.915  | 516.937        |
| Receita operacional líquida   | 4.872.706                                 | 3.789.791  | 1.916.332      |
| Margem EBITDA Ajustado <sup>(4)(5)</sup>  | 29,5%                                     | 27,6%      | 27,0%          |

- (1) Calculamos o EBITDA como o lucro (prejuízo) do período antes do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido), resultado financeiro, líquido e despesas de depreciação e amortização, em cada caso para o período relevante. O EBITDA é uma medida não contábil preparada por nós de acordo com a Resolução CVM nº 156. Para uma reconciliação do nosso EBITDA com o nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "—Reconciliação de Medidas Financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA e EBITDA Margem sobre Lucro (Perda) do Período."
- (2) Calculamos a Margem EBITDA como o EBITDA do período relevante dividido pela receita líquida do período relevante. Para uma reconciliação de nossa margem EBITDA com nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "—Reconciliação de medidas financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA e margem EBITDA com lucro (prejuízo) do período."
- (3) Calculamos o EBITDA Ajustado como EBITDA mais despesas extraordinárias e não caixa da listagem da Response na NYSE. Para uma reconciliação de nosso EBITDA Ajustado com nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "—Reconciliação de Medidas Financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA, Margem EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado com Lucro (Perda) do Período. "
- (4) Calculamos a Margem EBITDA Ajustada como o EBITDA Ajustado do período relevante dividido pela receita líquida do período relevante. Para uma reconciliação de nossa Margem EBITDA Ajustada com nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "—Reconciliação de Medidas Financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA, Margem EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada com Lucro (Perda) do Período."
- (5) Nossa definição de EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada são específicas para nossos negócios e você não deve presumir que essas definições sejam comparáveis a medidas financeiras de outras empresas com títulos semelhantes. Estas medidas financeiras devem ser vistas como complementares, e não substitutivas, às nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas em outras partes deste memorando de oferta. Como estas informações financeiras não são preparadas de acordo com as IFRS, alertamos você para não depositar confiança indevida nessas informações.

| (Em milhares de reais)  | 30/06       | /2023     |
|---|-------------|-----------|
|   | Environment | Response  |
| (Prejuízo) Lucro líquido do período   | 124.374     | (20.522)  |
| (+) IRPJ/CSSL corrente e diferido   | 22.126      | 35.275    |
| (+) Resultado financeiro, líquido   | 107.204     | 80.591    |
| (+) Depreciação e amortização   | 116.896     | 73.090    |
| EBITDA <sup>(1)(5)</sup>  | 370.599     | 168.434   |
| Receita operacional líquida   | 1.134.367   | 1.208.342 |
| Margem EBITDA <sup>(2)(5)</sup>   | 32,7%       | 13,9%     |
| EBITDA <sup>(1)(5)</sup>  | 370.599     | 168.434   |
| (+) Despesas extraordinárias e não financeiras de listagem da<br>Response na NYSE | -           | 119.800   |
| EBTIDA Ajustado <sup>(3)(5)</sup>   | 370.599     | 288.234   |
| Receita operacional líquida   | 1.134.367   | 1.208.342 |
| Margem EBTIDA Ajustado <sup>(4)(5)</sup>  | 32,7%       | 23,9%     |

- (1) Calculamos o EBITDA como o lucro (prejuízo) do período antes do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido), resultado financeiro, líquido e despesas de depreciação e amortização, em cada caso para o período relevante. O EBITDA é uma medida não contábil preparada por nós de acordo com a Resolução CVM nº 156. Para uma reconciliação do nosso EBITDA com o nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "—Reconciliação de Medidas Financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA e EBITDA Margem sobre Lucro (Perda) do Período."
- (2) Calculamos a Margem EBITDA com o EBITDA do período relevante dividido pela receita líquida do período relevante. Para uma reconciliação de nossa margem EBITDA com nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "—Reconciliação de medidas financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA e margem EBITDA com lucro (prejuízo) do período."
- (3) Calculamos o EBITDA Ajustado como EBITDA mais despesas extraordinárias e não caixa da listagem da Response na NYSE. Para uma reconciliação de nosso EBITDA Ajustado com nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "—Reconciliação de Medidas Financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada com Lucro (Perda) do Período. "
- (4) Calculamos a Margem EBITDA Ajustada como o EBITDA Ajustado do período relevante dividido pela receita líquida do período relevante. Para uma reconciliação de nossa Margem EBITDA Ajustada com nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "— Reconciliação de Medidas Financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada com Lucro (Perda) do Período ."
- (5) Nossa definição de EBITDA, Margem EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada são específicas para nossos negócios e você não deve presumir que essas definições sejam comparáveis a medidas financeiras de outras empresas com títulos semelhantes. Estas medidas financeiras devem ser vistas como complementares, e não substitutivas, às nossas demonstrações

financeiras consolidadas incluídas em outras partes deste memorando de oferta. Como estas informações financeiras não são preparadas de acordo com as IFRS, alertamos você para não depositar confiança indevida nessas informações.

| (Em milhares de reais)            | 31/12/2022  |           |
|-----------------------------------|-------------|-----------|
|                                   | Environment | Response  |
| Lucro líquido do exercício        | 73.245      | 187.874   |
| (+) IRPJ/CSSL corrente e diferido | 79.050      | 44.910    |
| (+) Resultado financeiro, líquido | 221.732     | 103.974   |
| (+) Depreciação e amortização     | 222.999     | 112.029   |
| EBITDA <sup>(1)(5)</sup>          | 597.026     | 448.787   |
| Receita operacional líquida       | 2.102.826   | 1.684.896 |
| Margem EBITDA (2)(5)              | 28,4%       | 26,6%     |

- (1) Calculamos o EBITDA como o lucro (prejuízo) do período antes do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido), resultado financeiro, líquido e despesas de depreciação e amortização, em cada caso para o período relevante. O EBITDA é uma medida não contábil preparada por nós de acordo com a Resolução CVM nº 156. Para uma reconciliação do nosso EBITDA com o nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "—Reconciliação de Medidas Financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA e EBITDA Margem sobre Lucro (Perda) do Período."
- (2) Calculamos a Margem EBITDA com o EBITDA do período relevante dividido pela receita líquida do período relevante. Para uma reconciliação de nossa margem EBITDA com nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "—Reconciliação de medidas financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA e margem EBITDA com lucro (prejuízo) do período."
- (3) Calculamos o EBITDA Ajustado como EBITDA mais despesas extraordinárias e não caixa da listagem da Response na NYSE. Para uma reconciliação de nosso EBITDA Ajustado com nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "—Reconciliação de Medidas Financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada com Lucro (Perda) do Período."
- (4) Calculamos a Margem EBITDA Ajustada como o EBITDA Ajustado do período relevante dividido pela receita líquida do período relevante. Para uma reconciliação de nossa Margem EBITDA Ajustada com nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "— Reconciliação de Medidas Financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada com Lucro (Perda) do Período ."
- (5) Nossa definição de EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada são específicas para nossos negócios e você não deve presumir que essas definições sejam comparáveis a medidas financeiras de outras empresas com títulos semelhantes. Estas medidas financeiras devem ser vistas como complementares, e não substitutivas, às nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas em outras partes deste memorando de oferta. Como estas informações financeiras não são preparadas de acordo com as IFRS, alertamos você para não depositar confiança indevida nessas informações.

| (Em milhares de reais)            | 31/12/2021  |          |
|-----------------------------------|-------------|----------|
|                                   | Environment | Response |
| Lucro líquido do exercício        | 30.817      | 138.142  |
| (+) IRPJ/CSSL corrente e diferido | 16.047      | 37.860   |
| (+) Resultado financeiro, líquido | 105.744     | (2.028)  |
| (+) Depreciação e amortização     | 131.969     | 60.163   |
| EBITDA <sup>(1)(5)</sup>          | 284.578     | 238.193  |
| Receita operacional líquida       | 1.092.769   | 822.203  |
| Margem EBITDA (2)(5)              | 26,0%       | 29,0%    |

- (1) Calculamos o EBITDA como o lucro (prejuízo) do período antes do imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido), resultado financeiro, líquido e despesas de depreciação e amortização, em cada caso para o período relevante. O EBITDA é uma medida não contábil preparada por nós de acordo com a Resolução CVM nº 156. Para uma reconciliação do nosso EBITDA com o nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "—Reconciliação de Medidas Financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA e EBITDA Margem sobre Lucro (Perda) do Período."
- (2) Calculamos a Margem EBITDA como o EBITDA do período relevante dividido pela receita líquida do período relevante. Para uma reconciliação de nossa margem EBITDA com nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "—Reconciliação de medidas financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA e margem EBITDA com lucro (prejuízo) do período."
- (3) Calculamos o EBITDA Ajustado como EBITDA mais despesas extraordinárias e não caixa da listagem da Response na NYSE. Para uma reconciliação de nosso EBITDA Ajustado com nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "—Reconciliação de Medidas Financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA, Margem EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada com Lucro (Perda) do Período. "

- (4) Calculamos a Margem EBITDA Ajustada como o EBITDA Ajustado do período relevante dividido pela receita líquida do período relevante. Para uma reconciliação de nossa Margem EBITDA Ajustada com nosso lucro (prejuízo) do período, consulte "— Reconciliação de Medidas Financeiras non-GAAP—Reconciliação de EBITDA, Margem EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado com Lucro (Perda) do Período."
- (5) Nossa definição de EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada são específicas para nossos negócios e você não deve presumir que essas definições sejam comparáveis a medidas financeiras de outras empresas com títulos semelhantes. Estas medidas financeiras devem ser vistas como complementares, e não substitutivas, às nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas em outras partes deste memorando de oferta. Como estas informações financeiras não são preparadas de acordo com as IFRS, alertamos você para não depositar confiança indevida nessas informações.

#### Lucro Líquido Operacional – NOPAT e ROIC

|  | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de |             |             |  |
|--|---|-------------|-------------|--|
| (Em milhares de reais)   | 31/12/2023                                      | 31/12/2022  | 31/12/2021  |  |
| Lucro operacional antes do resultado financeiro                                      | 902.312   | 711.891     | 328.700     |  |
| (+) Despesas extraordinárias e não<br>financeiras de listagem da Response na<br>NYSE | 119.800   | -           | -           |  |
| (-) Ajuste de imposto de renda e<br>contribuição social <sup>(1)</sup>               | (270.694)                                       | (213.567)   | (98.610)    |  |
| (=) NOPAT <sup>(1) 3)(4)(5)</sup>  | 631.619   | 498.324     | 230.090     |  |
| (+) Dívida líquida bancária <sup>(2)</sup>   | 4.205.666                                       | 4.176.059   | 1.874.500   |  |
| (+) Capital próprio  | 2.613.335                                       | 1.299.600   | 1.304.700   |  |
| (-) Intangível   | (3.966.897)                                     | (3.279.500) | (2.004.124) |  |
| (=) Capital empregado total (CET)  | 2.852.104                                       | 2.196.159   | 1.175.100   |  |
| ROIC (CET) (3)(4)(5)(6)  | 22,2%   | 22,7%       | 19,6%       |  |

- (1) O Ajuste do imposto de renda e contribuição social é definido como (i) o lucro operacional antes do resultado financeiro mais despesas extraordinárias e não monetárias da listagem da Response na NYSE American multiplicado por (ii) uma alíquota de imposto de 30%.
- (2) O NOPAT de junho de 2023 considera o lucro operacional antes do resultado financeiro e do ajuste do imposto de renda dos doze meses findos em 30 de junho de 2023.
- (3) Dívida Líquida Bancária: Refere-se a soma das linhas "Empréstimos e Financiamentos" e "Debêntures", circulante e não circulante, menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (Circulante e Não circulante). Não é considerando o passivo de arrendamento.
- (4) Calculamos o ROIC como NOPAT dividido pelo capital investido. Definimos capital investido como o patrimônio líquido total mais empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes mais debêntures circulantes e não circulantes menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (circulante e não circulante)menos ativos intangíveis. Para uma reconciliação de nosso ROIC com nosso lucro operacional antes do resultado financeiro, consulte "—Reconciliação de medidas financeiras non-GAAP—Reconciliação de NOPAT e ROIC com lucro operacional antes do resultado financeiro".
- (5) Nossa definições de NOPAT e ROIC Ajustada são específicas para nossos negócios e você não deve presumir que essas definições sejam comparáveis a medidas financeiras de outras empresas com títulos semelhantes. Estas medidas financeiras devem ser vistas como complementares, e não substitutivas, às nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas em outras partes deste memorando de oferta. Como estas informações financeiras não são preparadas de acordo com as IFRS, alertamos você para não depositar confiança indevida nessas informações.
- (6) O ROIC de junho de 2023 considera o NOPAT para os doze meses findos em 30 de junho de 2023 e o capital investido em 30 de junho de 2023.

(c) Motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA são mais apropriados para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA oferecem aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

#### **NOPAT**

A Companhia entende que a medição do NOPAT é útil para a medição do resultado e do retorno da Companhia em relação aos seus investimentos, sendo uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores.

#### **ROIC**

O ROIC funciona como indicador da eficiência da Companhia em usar capital e gerar lucro operacional. A Companhia entende que o ROIC é um indicador importante para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque representa a geração de lucro operacional a partir do capital investido, sendo utilizado internamente como medidas para avaliar a produtividade, a eficiência e o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o ROIC oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua eficiência em alocar capital e gerar resultado.

### 2.6 – Eventos subsequentes: identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Ocorreram apenas os eventos subsequentes após as últimas demonstrações contábeis da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

#### Aprovação da precificação de oferta de Green Notes por subsidiária Ambipar Lux S.A.R.L

Em 31 de janeiro de 2024 a Companhia comunica que aprovou, em reunião com seu Conselho de Administração, a precificação de uma oferta de Green Notes por sua subsidiária integral, Ambipar Lux S.À R.L., no valor total de US\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares estadunidenses), com remuneração de 9,875% (nove inteiros e oitocentos e setenta e cinco milésimos por cento) ao ano, com prazo de 7 (sete) anos e vencimento em 6 de fevereiro de 2031 ("Oferta" e "Notes", respectivamente) com garantia fidejussória outorgada pela Companhia. Os recursos líquidos da Oferta serão utilizados para o refinanciamento de obrigações financeiras contribuindo na melhoria da estrutura de capital da Companhia, sendo ainda aplicados para financiar ou refinanciar investimentos elegíveis verdes (Green Notes).

### Anúncio do exercício do direito de antecipação de resgate antecipado da totalidade das debêntures de série única

Em 5 de março de 2024 a Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. comunica aos seus debenturistas titulares das debêntures da 2ª emissão (AMBP12) e da 3ª emissão (AMBP13), e a Emergência Participações S.A. comunica em conjunto aos seus debenturistas titulares das debêntures da 1ª emissão (EMGP11), que exercerão o direito ao resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures de série única, conforme publicações no jornal O Dia, realizado por ambas companhias na data de 5 de Março de 2024.

Os Resgates Antecipados Facultativos serão realizados mediante o pagamento total (i) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série Única, acrescido: (ii) dos Juros Remuneratórios, calculado pro rata temporis e (iii) do prêmio conforme previsto na Cláusula da Escritura de cada Emissão.

Até o dia 27 de março de 2024 a companhia liquidou o montante de R\$ 2.788.540, referente a emissão das debentures mencionadas acima, operação de Capital de Giro junto ao Banco do Brasil e Nota Comercial Banco Itaú.

## 2.7 – Destinação dos resultados: os Diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

| indicando:   | 2023   |
|--|--|
| (a) Regras sobre retenção de lucros  | Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, se houver e da provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido terá, então, a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão aplicados para constituição da reserva legal, destinada a assegurar a integridade do capital social, cujo saldo não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social, e (ii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido (a) diminuída da importância destinada à reserva legal e (b) diminuída ou acrescida, respectivamente, dos valores alocados para reserva para contingências ou revertidos de tal reserva, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório. |
| (a.i) Valores das retenções de lucros  | No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou prejuízo no montante de R\$ 56.801 mil (cinquenta e seis milhões e oitocentos e um mil Reais), o qual será absorvido por parte da reserva de lucros a realizar da Companhia.   |
| (a.ii) Percentuais em relação aos lucros<br>totais declarados  | No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou prejuízo no montante de R\$ 56.801 mil (cinquenta e seis milhões e oitocentos e um mil Reais), o qual será absorvido por parte da reserva de lucros a realizar da Companhia.   |
| (b) Regras sobre distribuição de dividendos  | O estatuto social da Companhia previa que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.   |
| (c) Periodicidade das distribuições de dividendos  | A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.  |
| (d) Restrições à distribuição de dividendos  | Além do disposto na Lei das Sociedades por Ações, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, em decorrência da emissão de debêntures da Companhia descrita no item 12.3 do Formulário de Referência, a Companhia não poderia distribuir dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação nos lucros, caso estivesse em curso um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) ou a Companhia estivesse inadimplente com quaisquer obrigações descritas na Escritura de Emissão.  |
| (e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado | A Companhia não possui política de destinação de dividendos formalmente aprovada.  |

- 2.8 Itens não evidenciados: os Diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
- (a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
- (i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Item não aplicável, uma vez que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

#### (ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

#### (iii) Contratos de construção não terminada

Item não aplicável, uma vez que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

#### (iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

#### (b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Item não aplicável, uma vez que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais.

- 2.9 Itens não evidenciados: em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:
- (a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos últimos três exercícios sociais.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos últimos três exercícios sociais.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos últimos três exercícios sociais.

### 2.10 – Plano de negócios: os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

#### (a) Investimentos, incluindo:

# (i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2023, o intangível variou R\$687.362 mil, derivado principalmente de ágio das aquisições, e foram adquiridos um montante de R\$715.542 mil em ativo imobilizado sendo a maioria para veículos, máquinas e equipamentos devido aos novos contratos de prestação de serviço do segmento Environment e expansão das bases do segmento Response.

Com os recursos provenientes da oferta subsequente de distribuição de ações, conforme descrita no item 12.9 do Formulário de Referência, a Companhia focará na desalavancagem.

Os investimentos para crescimento orgânico no exercício social corrente serão realizados acompanhando a celebração de novos contratos em ambos os segmentos. Por conta das características únicas de cada contrato, não há montante específico de investimento neste sentido, uma vez que são avaliados diversos fatores como, por exemplo, tipos e quantidade de veículos/máquinas/equipamentos, disponibilidade de ativos já existentes, dimensionamento dos projetos, entre outros.

Os investimentos para crescimento inorgânico no exercício social corrente serão realizados após avaliação criteriosa das empresas-alvo a serem adquiridas. Igualmente, por conta das características únicas de cada uma das empresas-alvo, não há montante específico de investimento neste sentido, uma vez que são avaliados diversos fatores como, por exemplo, potencial de crescimento, sinergias, ativos, carteira de clientes, atuação geográfica e mercadológica, entre outros.

Além disso, no curso normal dos negócios, a Companhia avalia a captação de capital nos mercados de capital de dívida. Realizamos recentemente uma emissão de *green notes* no montante de US\$ 750 milhões. Até a data do Formulário de Referência, nenhuma determinação definitiva foi feita com relação a qualquer potencial aumento de capital. Qualquer determinação com relação a um possível aumento de capital será baseada nas condições de mercado e no interesse dos investidores, entre outras considerações.

#### (ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Para consecução dos investimentos em andamento descrito acima, a Companhia conta com **três** fontes de financiamento principais: (i) geração de caixa da Companhia; (ii) linhas de financiamento de longo prazo e (iii) operações no mercado de capitais, no Brasil e/ou no exterior.

#### (iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía desinvestimentos em andamento ou previsto.

### (b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não havia adquirido plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que fossem influenciar materialmente sua capacidade produtiva. Não obstante, a Companhia e suas controladas investem constantemente em Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento, bem como em estudos e atualizações em novas tecnologias, uma vez que acredita que tais investimentos sejam capazes de alavancar os negócios da Companhia.

#### (c) Novos produtos e serviços

#### (i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia trabalhado para ampliar o seu portfólio de serviço e tem desenvolvido, no âmbito de seu

projeto de investimento em pesquisa, inovação e desenvolvimento, alguns produtos desenvolvidos na valorização de resíduos, dentre os quais destacam-se: (i) Ecosolo – condicionador de solo; e (ii) Ecobase – artefatos cimentícios.

#### (ii) Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Nos últimos 3 anos, houve o investimento de aproximadamente 0,1% da receita líquida do segmento Environment para desenvolvimento de pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos.

#### (iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Desenvolvimento de produtos relacionados à valorização de resíduos, conforme descrito acima.

#### (iv) Montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Nos últimos 3 anos houve o investimento de aproximadamente 0,1% da receita líquida do segmento Environment.

#### (d) Oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

A área de Sustentabilidade identificou junto às unidades de negócio, algumas oportunidades que conectam questões de ASG ao plano de negócio do Grupo, seguindo a abordagem da Dupla Materialidade.

Sendo assim, elencamos as oportunidades e os caminhos potenciais para o alcance de resultados positivos em cada uma das frentes de valor:

#### Aspectos conectados ao A - Ambiental

Geração de créditos de carbono: Temos projetos de geração de créditos de carbono com a Ambipar Biofílica, via Natural Based Solutions (NBS), em projetos de conservação de florestas, reflorestamento e desenvolvimento florestal. Já na linha de Agronegócio, estamos testando a geração de créditos via aproveitamento de resíduos orgânicos no plantio e captura de carbono no solo;

Serviços de descarbonização: Estamos desenvolvendo uma empresa de descarbonização, apoiando nossos clientes a identificarem fontes das emissões internas e na cadeia de valor, a melhorem seus processos e evitarem emissões pela promoção da economia circular.

Promoção de ecoeficiência por meio da gestão de resíduos: trabalhamos com a valorização de resíduos de nossos clientes e, dessa forma, conseguimos mitigar impactos ambientais (destinação de resíduos para aterros) e trazer ganhos para os clientes, evitando custos de destinação e ainda podendo gerar receita advinda da valorização do material.

#### Aspectos relacionados ao S - Social

Geração de receita com impacto social: fazemos a promoção de cooperativas por meio de um modelo de negócio que apoia a formalização delas, abandonando ambientes insalubres, com alto risco à saúde das pessoas, passando a operar em espaços adequados, com boa governança, gestão e processos produtivos eficazes. Dessa forma, essas organizações aumentam sua receita, via aumento de capacidade produtiva, e beneficiam a Ambipar, remunerando o serviço prestado e oferecendo o material reciclado para as empresas do grupo.

Desenvolvimento de novas e tecnologias e produtos para geração de receita e aproveitamento de capital humano local (geração de emprego/renda): Produção e venda de produtos a partir da reutilização de resíduos por meio dos modelos de negócio das unidades Boomera e Drypol, além do aproveitamento do

potencial de produtos, soluções e tecnologias desenvolvidas pelo Laboratório de P&D do Complexo da Ambipar de Nova Odessa.

#### Aspectos relacionados ao G - Governança

Serviços de compliance e consultoria ESG: oferecemos via Softwares, consultores e auditores especializados, ajudando clientes a estruturarem e monitorarem seus processos e sistemas de gestão em linha com a agenda ESG, para melhoria de desempenho. Apoiamos a integração de práticas a outras áreas-chave da organização como: Saúde, Segurança no trabalho, Qualidade, Gestão da cadeia de fornecedores, entre outras. Somos referência no mercado nacional e pioneira no monitoramento de requisitos legais a nível global, oferecendo as melhores soluções e tecnologias clientes nacionais e internacionais, como:

Na abordagem integrada de gestão de riscos ajudamos organizações em todo o mundo na Prevenção e mitigação de riscos, Aumento do grau de confiabilidade e Aprimoramento de respostas a crises. O resultado é uma evolução da maturidade durante a jornada da Governança, com melhora da resiliência e performance com princípios dos negócios. As soluções que oferecemos são de Consultoria em Governança, Risco e Conformidade - GRC; Tecnologias para GRC; Gestão de Risco Legal e Gestão de Crise.

As nossas soluções de tecnologia apoiam a gestão da sustentabilidade, fortalecem os índices de governança corporativa aliados a um levantamento e análise rigorosa da legislação e a programas que consolidam desde a tecnologia para GRC, gestão de fornecedores até a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Soluções Blockchain.

2.11 – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção Não há outras informações relevantes com relação a este item 2.

#### AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.3.0038.446-6

# PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

#### ANEXO II – MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(CONFORME REGULAMENTO DO NOVO MERCADO, RCVM 80 E REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA)

#### Independência e aderência de membros indicados ao Conselho de Administração

São Paulo, 28 de março de 2024.

Fazemos referência à proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia") a ser deliberada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2024, às 18h, de modo exclusivamente digital, conforme Edital de Convocação divulgado ("Assembleia").

Com relação à referida reeleição, em cumprimento ao disposto no artigo 17, inciso II do regulamento do Novo Mercado da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Regulamento do Novo Mercado", respectivamente) e do artigo 7º, inciso II do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80"), bem como do item 5.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia vem, por meio da presente, manifestar entendimento de que, após a devida verificação e o recebimento de declarações individuais dos candidatos a membros independentes ao Conselho de Administração abaixo mencionados, nos termos do artigo 17, inciso I do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º, inciso I, do Anexo K da RCVM 80, resta confirmada a adequação dos Srs. José Carlos de Souza e Marcos de Mendonça Peccin, aos critérios de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e no artigo 6º do Anexo K da RCVM 80, sendo que, por esta razão, tais membros serão considerados membros independentes caso sua reeleição seja aprovada pela Assembleia.

Por fim, o Conselho de Administração da Companhia vem consignar que, nos termos do item 5.3(i) do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, a indicação dos candidatos a cargo de membro do Conselho de Administração constantes da Proposta da Administração está em conformidade com a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria da Companhia.

Sendo o que nos cumpria para o momento,

Conselho de Administração da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

#### AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.3.0038.446-6

# PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

#### ANEXO III – ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(EM ATENDIMENTO AO ART. 11, I, DA RESOLUÇÃO CVM 81)

#### 7.3. Em relação a cada um dos administradores do emissor, indicar, em forma de tabela:

| a. nome   | Carlos Augusto Leone Piani   |
|---|--|
| b. data de nascimento   | 24/04/1973   |
| c. profissão  | Administrador de Empresas  |
| d. CPF ou número do passaporte  | 025.323.737-84   |
| e. cargo eletivo a ser ocupado  | Presidente do Conselho de Administração  |
| f. data de eleição  | 30/04/2024   |
| g. data da posse  | 30/04/2024   |
| h. prazo do mandato   | 2 anos   |
| i. se foi indicado pelo controlador ou não  | Sim  |
| j. se é membro independente, nos<br>termos da regulamentação específica<br>aplicável à matéria  | Não  |
| k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos  | 28/03/2023   |
| I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor | Carlos Piani atuou como CEO e CFO e diretor da HPX desde a sua criação. O Sr. Piani tem mais de 20 anos de experiência operacional e em investimentos e uma profunda experiência em investimentos e fusões e aquisições em uma ampla gama de setores. O Sr. Piani é atualmente o presidente da Equatorial Energia S.A. (SAO: EQTL3), uma empresa brasileira de serviços públicos, e atua no conselho de administração da |

mobiliário do emissor.

Vibra S.A., anteriormente conhecida como Petrobras Distribuidora S.A. (SAO: VBBR3), a maior distribuidora de combustíveis do Brasil companhia. O Sr. Piani atuou como Chefe de Iniciativas Estratégicas e Fusões e Aquisições em 2019 na Kraft Heinz e Presidente de Zona da Kraft Heinz Canadá de 2015 a 2018. Antes de ingressar na Kraft Heinz, o Sr. Piani atuou como Diretor Presidente da PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações (SAO: PDGR3), uma empresa imobiliária, de agosto de 2012 a agosto de 2015. Anteriormente, atuou como Co-Head of Private Equity da Vinci Partners, uma empresa independente de gestão de ativos, de abril de 2010 a agosto de 2012, como Diretor Executivo Diretor da CEMAR, empresa de distribuição de energia elétrica no Brasil, de março de 2006 a abril de 2010, e como Diretor Presidente da Equatorial Energia S.A., acionista controlador da CEMAR, de março de 2007 a abril de 2010. De 1998 a 2004, o Sr. Piani atuou no Banco Pactual S.A. (agora conhecido como BTG Pactual S.A.), inicialmente como analista de banco de investimento e posteriormente como Sócio Associado do Principal Investment Group, onde administrou um fundo de capital de risco multimilionário focado utilizado em empresas brasileiras de tecnologia. O Sr. Piani é bacharel em ciência da computação pela PUC/RJ e bacharel em administração pelo IBMEC/RJ. Ele também concluiu o Owner and President Management Program na Harvard Business School e é Chartered Financial Analyst pelo CFA Institute

m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não aplicável.

7.4. Indicar se é membro de algum comitê

Não

de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

| a. nome  | Tércio Borlenghi Junior   |
|--|---|
| b. data de nascimento  | 17/03/1970  |
| c. profissão   | Empresário  |
| d. CPF ou número do passaporte   | 101.544.328-14  |
| e. cargo eletivo a ser ocupado   | Membro Efetivo do Conselho de Administração   |
| f. data de eleição   | 30/04/2024  |
| g. data da posse   | 30/04/2024  |
| h. prazo do mandato  | 2 anos  |
| i. se foi indicado pelo controlador ou não   | Sim   |
| j. se é membro independente, nos<br>termos da regulamentação específica<br>aplicável à matéria   | Não   |
| k. caso o administrador ou conselheiro<br>fiscal venha exercendo mandatos<br>consecutivos, data de início do primeiro de<br>tais mandatos  | 27/06/2023  |
| I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. | Graduado em direito com especialização em administração de empresas, é sócio fundador do Grupo Ambipar, com experiência nas áreas comercial, operacional e administrativa. Atualmente o Sr. Tércio ocupa o cargo de Diretor Presidente da Companhia, e o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Tercio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. |
| m. descrição de quaisquer dos<br>seguintes eventos que tenham ocorrido<br>durante os últimos 5 anos: (i) condenação<br>criminal; (iii) condenação em processo<br>administrativo da CVM, do Banco Central<br>do Brasil ou da Superintendência de<br>Seguros Privados, e as penas aplicadas; e   | Não aplicável.  |

| (iii) condenação transitada em julgado na<br>esfera judicial ou objeto de decisão final<br>administrativa, que o tenha suspendido ou<br>inabilitado para a prática de uma atividade<br>profissional ou comercial qualquer. |     |
|--|-----|
| 7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.   | Não |

| a. nome  | Alessandra Bessa Alves de Melo  |  |
|--|---|--|
| b. data de nascimento  | 04/10/1971  |  |
| c. profissão   | Advogada  |  |
| d. CPF ou número do passaporte   | 094.259.048-12  |  |
| e. cargo eletivo a ser ocupado   | Membro Efetivo do Conselho de Administração   |  |
| f. data de eleição   | 30/04/2024  |  |
| g. data da posse   | 30/04/2024  |  |
| h. prazo do mandato  | 2 anos  |  |
| i. se foi indicado pelo controlador ou não   | Sim   |  |
| j. se é membro independente, nos<br>termos da regulamentação específica<br>aplicável à matéria   | Não   |  |
| k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos   | 04/05/2022  |  |
| I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. | Graduada em Direito pela Universidade Paulista em 1994, possui MBA em Gestão Empresarial pela FGV, além de pós-graduação em Direito Tributário e especialização em Direito dos Contratos ambos pelo Centro de Extensão Universitária — CEU Law School. Trabalhou em escritórios de advocacia entre 1995 a 2002; em 2003 foi para o Grupo Ambipar como advogada atuando em diversas áreas, sendo que em 2015 passou a atuar como diretora jurídica do grupo. |  |
| m. descrição de quaisquer dos  | Não aplicável.  |  |

| seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. |     |
|---|-----|
| 7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.  | Não |

| _         |   | José Carles de Cours   |  |  |
|-----------|---|--|--|--|
| а.        | nome  | José Carlos de Souza   |  |  |
| b.        | data de nascimento  | 24/08/1953   |  |  |
| c.        | profissão   | Economista   |  |  |
| d.        | CPF ou número do passaporte   | 546.551.378-00   |  |  |
| e.        | cargo eletivo a ser ocupado   | Membro Independente do Conselho de<br>Administração                                  |  |  |
| f.        | data de eleição   | 30/04/2024   |  |  |
| g.        | data da posse   | 30/04/2024   |  |  |
| h.        | prazo do mandato  | 2 anos   |  |  |
| i.<br>não | se foi indicado pelo controlador ou   | Sim  |  |  |
|           | j. se é membro independente, nos<br>termos da regulamentação específica<br>aplicável à matéria  |  |  |  |
|           | caso o administrador ou conselheiro<br>venha exercendo mandatos<br>cutivos, data de início do primeiro de<br>andatos                  | s  |  |  |
|           | principais experiências<br>sionais durante os últimos 5 anos,<br>cando, se for o caso, cargos e funções<br>dos em (i) no emissor e em | Judas Tadeu, tendo MBA em Administração de Negócios pela Universidade de São Paulo e |  |  |

sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Estratégica pela FECAP. Desde 2000, atua na Aunde do Brasil S.A., empresa da indústria têxtil para fabricação de tecidos para veículos, como diretor. Atuou, também, na Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S.A., indústria de papel e celulose, como gerente, na Anderson Clayton S.A., como analista de crédito e cobrança e no Banco Novo Mundo S.A., como assistente administrativo. O Sr. José é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado. O Sr. José não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não aplicável.

7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não

| a. | nome                                | Marcos de Mendonça Peccin                           |  |  |  |
|----|-------------------------------------|---|--|--|--|
| b. | data de nascimento                  | 19/04/1065  |  |  |  |
| C. | profissão                           | Contador  |  |  |  |
| d. | CPF ou número do passaporte         | 074.858.428-54                                      |  |  |  |
| e. | cargo eletivo a ser ocupado         | Membro Independente do Conselho de<br>Administração |  |  |  |
| f. | data de eleição                     | 30/04/2024  |  |  |  |
| g. | data da posse                       | 30/04/2024  |  |  |  |
| h. | prazo do mandato                    | 2 anos  |  |  |  |
| i. | se foi indicado pelo controlador ou | Sim   |  |  |  |

| não  |  |
|--|--|
| j. se é membro independente, nos<br>termos da regulamentação específica<br>aplicável à matéria   | Sim  |
| k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos   | 04/05/2022   |
| I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor. | Graduado em administração de empresas pela Universidade Mackenzie, tendo feito pósgraduação em avaliações periciais contábeis na Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo. Também possui graduação em ciências contábeis pela Universidade Paulista (UNIP), tendo feito MBA em Auditoria Interna na Coimbra Business School e em Gestão de Empresas de Energia pela FIPECAFI/USP. Desde maio de 2019, é Diretor Executivo da M Peccin Auditoria e Consultoria Ltda., sócio fundador da empresa de auditoria e consultoria, voltado a prestação de serviços de auditoria de processos, gestão e contábil; consultoria empresarial; avaliações de Gestões de Riscos e Compliance; Diagnósticos financeiros, contábeis, fiscal e previdenciário, Due Dilligence e trabalhos especiais. Antes disso, atuou, desde junho de 1999, como gerente do departamento de auditoria interna da Companhia Energética de São Paulo — CESP. Antes disso, trabalhou, também, na Pepsico Inc como auditor sênior, na Touche Ross & Cia S/C Auditores Independentes como auditor e no Banco Itaú S.A. como escriturário administrativo. Possui Certificado Profissional em Seguridade Social pelo ICSS com ênfase em Administração. Atualmente, atua como Membro do Conselho Deliberativo da |

Fundação CESP, representando a Patrocinadora CESP 2000/2019, sendo Vice-Presidente do Conselho desde 2008, além de ser associado ao Instituto dos Auditores internos do Brasil, do Conselho Regional de Administração, do Conselho Regional de Contabilidade, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. O Sr. Marcos é considerado independente de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado da B3. O Sr.

|   | Marcos não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. |  |
|---|---|--|
| m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (i) condenação criminal; (iii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas; e (iii) condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. | Não aplicável   |  |
| 7.4. Indicar se é membro de algum comitê de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.  | Não   |  |

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a. administradores do emissor; b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

| Nome  | CPF | Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador | CNPJ | Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada |
|-------|-----|--|------|---|
| Cargo |     |  |      |   |

#### Administrador do emissor ou controlada

Tércio101.544.328-Ambipar Participações e12.648.266/0001-Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)Borlenghi14Empreendimentos S.A.24consanguinidade)

Junior

Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

#### Pessoa relacionada

Guilherme 401.104.768- Ambipar Participações e 12.648.266/0001-Patini 67 Empreendimentos S.A. 24

Borlenghi

Diretor de Operações

#### Observação

O Sr. Guilherme também é Diretor Administrativo da Emergência Participações (CNPJ: 10.645.019/0001-49) e diretor de todas as empresas controladas pela Emergência Participações S.A.

#### Administrador do emissor ou controlada

Tércio101.544.328-Ambipar Participações e12.648.266/0001-Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)Borlenghi14Empreendimentos S.A.24consanguinidade)

Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente

#### Pessoa relacionada

Victor Davi 453.276.578- Environmental ESG 09.527.023/0001-

Patini 17 Participações S.A. 23

Borlenghi

## Diretor Geral **Observação**

O Sr. Victor também é diretor nas empresas controladas pela Environmental ESG Participações S.A.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; b. controlador direto ou indireto do emissor; c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa<br>relacionada |
|---------------|----------|---|-------------------------------|
| Cargo/Função  |          |   |                               |

#### Exercício Social 31/12/2023

**Administrador do Emissor** 

Luciana Freire Barca Nascimento

Diretora Adjunta 126.428.758-57 Controle Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A.

Diretora Adjunta 10.711.268/0001-95

Observações

N/A

Administrador do Emissor

-----

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores 224.653.698-73 Controle Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Ambipar Insurance - Corretora de Seguros Ltda.

Diretor Financeiro 12.696.314/0001-50

Observações

N/A

**Administrador do Emissor** 

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores 224.653.698-73 Controle Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Ambipar Eco Products S.A.

Diretor Financeiro 02.941.454/0001-92

Observações

N/A

**Administrador do Emissor** 

.......

Luciana Freire Barca Nascimento

Diretora Adjunta 126.428.758-57 Controle Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Ambipar Eco Products S.A.

Diretora Adjunta 02.941.454/0001-92

Observações

N/A

**Administrador do Emissor** 

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores 224.653.698-73 Controle Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Ambipar Environment Waste Logistic Ltda.

Diretor Financeiro 62.004.692/0001-01

Observações

N/A

Administrador do Emissor

Luciana Freire Barca Nascimento

Diretora Adjunta 126.428.758-57 Controle Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Ambipar Environment Waste Logistic Ltda.

Diretora Adjunta 62.004.692/0001-01

Observações

N/A

Administrador do Emissor

Luciana Freire Barca Nascimento

Diretora Adjunta 126.428.758-57 Controle Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Ambipar Logistics Ltda.

Diretora Adjunta 01.179.445/0001-43

Observações

N/A

Administrador do Emissor

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores 224.653.698-73 Controle Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Ambipar Environmental Solutions - Soluções Ambientais Ltda.

Diretor Financeiro 00.679.427/0001-68

Observações

N/A

Administrador do Emissor

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores 224.653.698-73 Controle Controlada Direta

Pessoa Relacionada

**Ambipar Howells Consultancy Limited** 

Diretor Financeiro 00.000.000/0000-00

Observações

N/A

**Administrador do Emissor** 

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores 224.653.698-73 Controle Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Suatrans Chile S.A.

Diretor Financeiro 00.000.000/0000-00

Observações

N/A

**Administrador do Emissor** 

Thiago da Costa Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores 224.653.698-73 Controle Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Suatrans Chile S.A.

Diretor Financeiro 00.000.000/0000-00

Observações

N/A

\_\_\_\_\_\_

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do<br>Administrador com a<br>pessoa relacionada | Tipo de pessoa<br>relacionada |
|---------------|----------|---|-------------------------------|
| Cargo/Função  |          |   |                               |

#### Cargo/Função

## Exercício Social 31/12/2022 Administrador do Emissor

Luciana Freire Barca Nascimento

Diretora Adjunta 126.428.758-57 Controle Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A.

Diretora Adjunta 10.711.268/0001-

95

Observações

N/A

**Administrador do Emissor** 

Thiago da Costa Silva 224.653.698-73

126.428.758-57

10.711.268/0001-9

| Diretor Financeiro e de Relações com<br>Investidores | 224.653.698-73         | Controle | Controlada Direta |                   |
|--|------------------------|----------|-------------------|-------------------|
| Pessoa Relacionada                                   |                        |          |                   |                   |
| Ambipar Insurance - Corretora de Seguros Ltda        | э.                     |          |                   | 12.696.314/0001-5 |
| Diretor Financeiro                                   | 12.696.314/0001-<br>50 |          |                   |                   |
| Observações  |                        |          |                   |                   |
| N/A  |                        |          |                   |                   |
| Administrador do Emissor                             |                        |          |                   |                   |
| Thiago da Costa Silva                                |                        |          |                   | 224.653.698-73    |
| Diretor Financeiro e de Relações com<br>Investidores | 224.653.698-73         | Controle | Controlada Direta |                   |
| Pessoa Relacionada                                   |                        |          |                   |                   |
| Ambipar Eco Products S.A.                            |                        |          |                   | 02.941.454/0001-9 |
| Diretor Financeiro                                   | 02.941.454/0001-<br>92 |          |                   |                   |
| Observações  |                        |          |                   |                   |
| N/A  |                        |          |                   |                   |
| Administrador do Emissor                             |                        |          |                   |                   |
| Luciana Freire Barca Nascimento                      |                        |          |                   | 126.428.758-57    |
| Diretora Adjunta                                     | 126.428.758-57         | Controle | Controlada Direta |                   |
| Pessoa Relacionada                                   |                        |          |                   |                   |
| Ambipar Eco Products S.A.                            |                        |          |                   | 02.941.454/0001-9 |
| Diretora Adjunta                                     | 02.941.454/0001-<br>92 |          |                   |                   |
| Observações  |                        |          |                   |                   |
| N/A  |                        |          |                   |                   |
| Administrador do Emissor                             |                        |          |                   |                   |
| Thiago da Costa Silva                                |                        |          |                   | 224.653.698-73    |
| Diretor Financeiro e de Relações com<br>Investidores | 224.653.698-73         | Controle | Controlada Direta |                   |
| Pessoa Relacionada                                   |                        |          |                   |                   |
| Ambipar Environment Waste Logistic Ltda.             |                        |          |                   | 62.004.692/0001-0 |
| Diretor Financeiro                                   | 62.004.692/0001-<br>01 |          |                   |                   |
| Observações  |                        |          |                   |                   |
| N/A  |                        |          |                   |                   |
| Administrador do Emissor                             |                        |          |                   |                   |
| Luciana Freire Barca Nascimento                      |                        |          |                   | 126.428.758-57    |
| Diretora Adjunta                                     | 126.428.758-57         | Controle | Controlada Direta |                   |
| Pessoa Relacionada                                   |                        |          |                   |                   |
| Ambipar Environment Waste Logistic Ltda.             |                        |          |                   | 62.004.692/0001-0 |
| Diretora Adjunta                                     | 62.004.692/0001-<br>01 |          |                   |                   |
| Observações  |                        |          |                   |                   |

Pessoa Relacionada

| N/A   |                        |          |                   |                   |
|---|------------------------|----------|-------------------|-------------------|
| Administrador do Emissor                                    |                        |          |                   |                   |
| Luciana Freire Barca Nascimento                             |                        |          |                   | 126.428.758-57    |
| Diretora Adjunta  | 126.428.758-57         | Controle | Controlada Direta |                   |
| Pessoa Relacionada  |                        |          |                   |                   |
| Ambipar Logistics Ltda.                                     |                        |          |                   | 01.179.445/0001-4 |
| Diretora Adjunta  | 01.179.445/0001-<br>43 |          |                   |                   |
| Observações   |                        |          |                   |                   |
| N/A   |                        |          |                   |                   |
| Administrador do Emissor                                    |                        |          |                   |                   |
| Thiago da Costa Silva                                       |                        |          |                   | 224.653.698-73    |
| Diretor Financeiro e de Relações com<br>Investidores        | 224.653.698-73         | Controle | Controlada Direta |                   |
| Pessoa Relacionada  |                        |          |                   |                   |
| Ambipar Environmental Solutions - Soluções Ambientais Ltda. |                        |          |                   | 00.679.427/0001-6 |
| Diretor Financeiro  | 00.679.427/0001-<br>68 |          |                   |                   |
| Observações   |                        |          |                   |                   |
| N/A   |                        |          |                   |                   |
| Administrador do Emissor                                    |                        |          |                   |                   |
| Thiago da Costa Silva                                       |                        |          |                   | 224.653.698-73    |
| Diretor Financeiro e de Relações com<br>Investidores        | 224.653.698-73         | Controle | Controlada Direta |                   |
| Pessoa Relacionada  |                        |          |                   |                   |
| Ambipar Howells Consultancy Limited                         |                        |          |                   | 00.000.000/0000-0 |
| Diretor Financeiro  | 00.000.000/0000-<br>00 |          |                   |                   |
| Observações   |                        |          |                   |                   |
| N/A   |                        |          |                   |                   |
| Administrador do Emissor                                    |                        |          |                   |                   |
| Thiago da Costa Silva                                       |                        |          |                   | 224.653.698-73    |
| Diretor Financeiro e de Relações com<br>Investidores        | 224.653.698-73         | Controle | Controlada Direta |                   |
| Pessoa Relacionada  |                        |          |                   |                   |
| Suatrans Chile S.A.   |                        |          |                   | 00.000.000/0000-0 |
| Diretor Financeiro  | 00.000.000/0000-<br>00 |          |                   |                   |
| Observações   |                        |          |                   |                   |
| N/A   |                        |          |                   |                   |
| Administrador do Emissor                                    |                        |          |                   |                   |
| Thiago da Costa Silva                                       |                        |          |                   | 224.653.698-73    |
| Diretor Financeiro e de Relações com<br>Investidores        | 224.653.698-73         | Controle | Controlada Direta |                   |
| Dassas Dalasiamada  |                        |          |                   |                   |

Suatrans Chile S.A.

Diretor Financeiro

00.000.000/000000

00.000.000/0000-0

Observações

N/A

Exercício Social 31/12/2021

**Administrador do Emissor** 

Luciana Freire Barca Nascimento 126.428.758-57 Controle Controlada Direta

Diretora Adjunta

Pessoa Relacionada

Ambipar Environment Reverse Manufacturing 10.711.268/0001-

.A. 9

Diretora Adjunta

Observações

N/A

Administrador do Emissor

Thiago da Costa Silva 224.653.698-73 Controle Controlada Direta

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pessoa Relacionada

Ambipar Insurance - Corretora de Seguros 12.696.314/0001-

Ltda.

Diretor Financeiro

Observações

N/A

Administrador do Emissor

Thiago da Costa Silva 224.653.698-73 Controle Controlada Direta

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pessoa Relacionada

Ambipar Response S.A. 11.414.555/0001-

NΛ

50

Diretor Financeiro

Observações

N/A

Administrador do Emissor

. . . . . . . . .

Luciana Freire Barca Nascimento 126.428.758-57 Controle Controlada Direta

Diretora Adjunta Pessoa Relacionada Ambipar Response S.A. 11.414.555/0001-Diretora Adjunta Observações N/A **Administrador do Emissor** Thiago da Costa Silva 224.653.698-73 Controle Controlada Direta Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Pessoa Relacionada 02.941.454/0001-Ambipar Eco Products S.A. Diretor Financeiro Observações N/A Administrador do Emissor Luciana Freire Barca Nascimento 126.428.758-57 Controle Controlada Direta Diretora Adjunta Pessoa Relacionada Ambipar Eco Products S.A. 02.941.454/0001-92 Diretora Adjunta Observações N/A **Administrador do Emissor** Thiago da Costa Silva 224.653.698-73 Controle Controlada Direta Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Pessoa Relacionada Ambipar Environment Waste Logistic Ltda. 62.004.692/0001-**Diretor Financeiro** Observações N/A Administrador do Emissor Luciana Freire Barca Nascimento 126.428.758-57 Controle Controlada Direta Diretora Adjunta Pessoa Relacionada Ambipar Environment Waste Logistic Ltda. 62.004.692/0001-Diretora Adjunta Observações N/A Administrador do Emissor

Luciana Freire Barca Nascimento 126.428.758-57 Controle Controlada Direta Diretora Adjunta Pessoa Relacionada Ambipar Logistics Ltda. 01.179.445/0001-Diretora Adjunta Observações N/A **Administrador do Emissor** Thiago da Costa Silva Controlada Direta 224.653.698-73 Controle Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Pessoa Relacionada Ambipar Environmental Solutions - Soluções 00.679.427/0001-Ambientais Ltda. **Diretor Financeiro** Observações N/A Administrador do Emissor Thiago da Costa Silva 224.653.698-73 Controle Controlada Direta Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Pessoa Relacionada **Ambipar Howells Consultancy Limited** 00.679.427/0001-68 **Diretor Financeiro** Observações N/A **Administrador do Emissor** Thiago da Costa Silva Controlada Direta 224.653.698-73 Controle Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Pessoa Relacionada Suatrans Chile S.A. **Diretor Financeiro** Observações N/A **Administrador do Emissor** Thiago da Costa Silva 224.653.698-73 Controle Controlada Direta Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Pessoa Relacionada Suatrans Chile S.A. N/A **Diretor Financeiro** Observações

#### AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.3.0038.446-6

# PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

#### **ANEXO IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

(CONFORME ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

- 8. Remuneração dos administradores
- 8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:
- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2020 e poderá ser encontrada no site de relações com investidores da Companhia (<a href="www.ambipar.com/ri">www.ambipar.com/ri</a>), bem como no site da CVM (<a href="http://www.cvm.qov.br/">http://www.cvm.qov.br/</a>) (<a href="mailto:">Política de Remuneração</a>").

A Política de Remuneração estabelece diretrizes e regras para a fixação da remuneração e dos benefícios concedidos aos diretores estatutários, aos diretores executivos, aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos comitês instituídos pela Companhia ("Executivos").

Os objetivos e práticas de remuneração da Companhia estão alinhados às práticas de mercado, com o intuito de (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os Executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Executivos.

- (a) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria
- (i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A remuneração global dos administradores é definida em linha com o planejamento estratégico da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração. Após tal definição, a remuneração global será submetida à aprovação dos acionistas da Companhia em sede de assembleia geral.

Ainda, cabe ao Conselho de Administração a fixação da remuneração individual dos administradores, observado o limite global aprovado em âmbito de assembleia geral.

# (ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os estudos realizados pela Companhia para fixação da remuneração individual dos administradores baseiam-se em referências de mercado, levando-se em consideração práticas de empresas do mesmo setor, assim como de porte e características similares à Companhia e referências internas. Tal estratégia tem como objetivo garantir o alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade da estrutura de remuneração da Companhia.

### (iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

Nos termos da Política de Remuneração, o alinhamento da estrutura de remuneração às estratégias da Companhia é reavaliado periodicamente no Conselho de Administração, no âmbito da apreciação da proposta de orçamento e planejamento estratégico da Companhia.

- (b) Composição da remuneração
- (i) descrição dos elementos da remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:
- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

Nos termos da Política de Remuneração, a remuneração dos Executivos da Companhia poderá ser composta da seguinte forma:

#### Remuneração Fixa

<u>Pró-labore mensal fixo</u>: tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos nossos membros, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio. Os Executivos podem ser elegíveis a uma remuneração fixa, a qual utiliza como referência pesquisas salariais sobre empresas de mesmo porte da Companhia, principalmente aquelas de áreas de atuação similares à da Companhia.

<u>Benefícios</u>: visam complementar a remuneração com benefícios da assistência social de forma a dar uma maior segurança aos nossos Executivos e permitir foco no desempenho de suas funções.

#### Remuneração Variável

<u>Programa de participação nos lucros e resultados</u>: Remuneração a ser paga, mediante deliberação do Conselho de Administração, a qual objetivará premiar o alcance e superação das metas préestabelecidas pela Companhia, alinhada ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do nosso negócio em cada exercício social.

#### **Diretoria Estatutária**

Os diretores estatutários da Companhia receberão um pró-labore mensal fixo, definido de acordo com

a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais referentes a empresas de mesmo porte da Companhia, principalmente aquelas de áreas de atuação similares à da Companhia, observadas as disposições da Política.

Os diretores estatutários serão elegíveis ao recebimento de remuneração variável, na modalidade "Bônus", desde que atingidas as metas estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Os diretores estatutários da Companhia também poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde, conforme política da Companhia; (ii) vale refeição; (iii) possibilidade de uso do carro da Companhia para desempenhar suas atividades; e (iv) uso de telefone celular da empresa.

#### **Diretores Executivos**

Assim como os diretores estatutários, os diretores executivos da Companhia receberão um pró-labore mensal, definido de acordo com a negociação individual com cada um desses membros, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais referentes a empresas de mesmo porte da Companhia, principalmente aquelas de áreas de atuação similares à da Companhia, observada a Política de Remuneração.

Os diretores executivos da Companhia também poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde, conforme política da Companhia; (ii) vale refeição; (iii) possibilidade de uso do carro da Companhia para desempenhar suas atividades; e (iv) uso de telefone celular da empresa.

#### **Conselheiros**

Os Conselheiros da Companhia terão remuneração mensal, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade das suas atribuições.

Os Conselheiros receberão um pró-labore mensal fixo.

A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras apenas relacionadas ao comparecimento nas reuniões do Conselho de Administração, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

#### **Membros de Comitês**

Os membros do Comitê de Auditoria e de eventuais outros comitês da Companhia são elegíveis a uma remuneração fixa mensal.

Os membros do Comitê de Auditoria que forem membros do Conselho de Administração não farão jus ao recebimento de remuneração adicional.

#### sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Para os exercícios sociais de 2021, 2022 e 2023, e conforme descrito no item (i) acima, a remuneração foi composta 100% por remuneração fixa. Conforme descrito no item 8.4 do Formulário de Referência, a Companhia aprovou Política de Outorga de Ações (entrega de ações restritas), no entanto, ainda não foram outorgadas quaisquer ações, de modo que não há valor previsto para remuneração baseada em ações para o exercício social corrente.

#### • sua metodologia de cálculo e de reajuste

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela

Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público vinculada aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas de mesmo porte, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o reajuste considerando a atualização monetária.

#### principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A remuneração fixa é estabelecida com base em parâmetros de mercado considerando os valores adotados por sociedades que atuem no mesmo segmento que a Companhia.

Nos termos da Política de Remuneração, a parcela variável da remuneração dos administradores, quando e se aprovada pelos competentes órgãos societários da Companhia, deve ser determinada considerando o atingimento de metas pré-estabelecidas pela Companhia, alinhadas ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do nosso negócio em cada exercício social.

#### (ii) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração dos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

#### (iii) a existência de membros não remunerados e a razão para esse fato

Não se aplica.

### (c) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, alguns diretores estatutários da Companhia eram remunerados por sociedades controladas dos segmentos Environment e Response pelas funções que ocupam tanto na Companhia quanto em suas subsidiárias, uma vez que são administradores de outras empresas do Grupo AMBIPAR. Para mais informações, vide item 8.19 do Formulário de Referência.

# (d) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável, uma vez que não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

## 8.2 – Valores da remuneração: em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais |  |  |  |   |  |  |
|---|--|--|--|---|--|--|
|   | Conselho de<br>Administração   | Diretoria Estatutária  | Conselho Fiscal  | Total   |  |  |
| Nº total de membros   | 5  | 4  | 0  | 9   |  |  |
| N° de membros<br>remunerados  | 5  | 4  | 0  | 9   |  |  |
| Remuneração fixa anual  |  |  |  |   |  |  |
| Salário ou pró-labore   | 2.134.405,68   | 3.204.000,00   | 0  | 5.338.405,68                                      |  |  |
| Benefícios direto e<br>indireto   | 439.768,92   | 448.245,00   | 0  | 888.013.92  |  |  |
| Participações em comitês  | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Outros  | 402.881,14   | 487.200,00   | 0  | 890.081,14  |  |  |
| Descrição de outras<br>remunerações fixas   | Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS  | Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS  |  | Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS |  |  |
| Remuneração variável  |  |  |  | ·   |  |  |
| Bônus   | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Participação de resultados  | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Participação em reuniões  | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Comissões   | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Outros  | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Descrição de outras<br>remunerações variáveis   |  |  |  |   |  |  |
| Pós-emprego   | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Cessação do cargo   | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Baseada em ações<br>(incluindo opções)  | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Observação  | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal (letra "b") foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. |   |  |  |
| Total da remuneração  | 2.977.055,74   | 4.139.445,00   | 0,00   | 7.116.500,74                                      |  |  |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais |  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|--|---|--|--|
|  | Conselho de<br>Administração   | Diretoria Estatutária  | Conselho Fiscal  | Total   |  |  |
| Nº total de membros  | 5  | 4  | 0  | 9   |  |  |
| Nº de membros<br>remunerados   | 5  | 4  | 0  | 9   |  |  |
| Remuneração fixa anual   |  |  |  |   |  |  |
| Salário ou pró-labore  | 2.014.405.68   | 2.286.000,00   | 0  | 4.300.405,68                                      |  |  |
| Benefícios direto e indireto   | 438,040,92   | 50.487,84  | 0  | 488.528,76  |  |  |
| Participações em comitês   | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Outros   | 378.881,14   | 337.200,00   | 0  | 716.081,14  |  |  |
| Descrição de outras<br>remunerações fixas                            | Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS  | Outros: refere-se à<br>contribuição patronal do<br>INSS  |  | Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS |  |  |
| Remuneração variável   |  |  |  |   |  |  |
| Bônus  | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Participação de resultados   | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Participação em reuniões   | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Comissões  | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Outros   | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           |  |  |  |   |  |  |
| Pós-emprego  | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Cessação do cargo  | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Baseada em ações<br>(incluindo opções)                               | 0  | 0  | 0  | 0   |  |  |
| Observação   | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2024 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal (letra "b") foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. |   |  |  |
| Total da remuneração   | 2.831.327,74   | 2.673.687,84   | 0,00   | 5.505.015,58                                      |  |  |

|  | Remuneração total do   | Exercício Social em 31/12  | /2022 - Valores Anuais   |   |
|--|--|--|--|---|
|  | Conselho de<br>Administração   | Diretoria Estatutária  | Conselho Fiscal  | Total   |
| Nº total de membros                        | 5  | 4  | 0  | 9   |
| Nº de membros<br>remunerados               | 5  | 4  | 0  | 9   |
| Remuneração fixa<br>anual                  |  |  |  |   |
| Salário ou pró-labore                      | 1.984.405,68   | 2.223.776,20   | 0  | 4.208.181,88                                      |
| Benefícios direto e indireto               | 351.539,74   | 66.454,62  | 0  | 417.994,36  |
| Participações em comitês                   | 0  | 0  | 0  | 0   |
| Outros                                     | 347.600,54   | 368.755,24   | 0  | 716.355,78  |
| Descrição de outras remunerações fixas     | Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS  | Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS  |  | Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS |
| Remuneração variável                       |  |  |  |   |
| Bônus                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| Participação de resultados                 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| Participação em reuniões                   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| Comissões                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| Outros                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| Descrição de outras remunerações variáveis |  |  |  |   |
| Pós-emprego                                | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| Cessação do cargo                          | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| Baseada em ações<br>(incluindo opções)     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  |
| Observação                                 | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2023 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2023 – CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2023 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal (letra "b") foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. |   |
| Total da remuneração                       | 2.683.545,96   | 2.658.986,06   | 0,00   | 5.342.532,02                                      |

|   | Remuneração total do   | Exercício Social em 31/12  | /2021 - Valores Anuais   |              |
|---|--|--|--|--------------|
|   | Conselho de<br>Administração   | Diretoria Estatutária  | Conselho Fiscal  | Total        |
| Nº total de membros                           | 5,00   | 4,00   | 0,00   | 9,00         |
| Nº de membros<br>remunerados                  | 5.00   | 4,00   | 0,00   | 9,00         |
| Remuneração fixa<br>anual                     |  |  |  |              |
| Salário ou pró-labore                         | 1.833.075,64   | 1.638.657,20   | 0,00   | 3.471.732,84 |
| Benefícios direto e indireto                  | 277.198,68   | 57.645,48  | 0,00   | 334.844,16   |
| Participações em comitês                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   |              |
| Outros  | 294.615,04   | 311.731,44   | 0,00   | 606.346,48   |
| Descrição de outras<br>remunerações fixas     | Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS  | Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS  |  |              |
| Remuneração variável                          |  |  |  |              |
| Bônus   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| Participação de resultados                    | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| Participação em reuniões                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| Comissões                                     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| Outros  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| Descrição de outras<br>remunerações variáveis |  |  |  |              |
| Pós-emprego                                   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| Cessação do cargo                             | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| Baseada em ações<br>(incluindo opções)        | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00         |
| Observação                                    | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2023 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2023 – CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2023 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal (letra "b") foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. |              |
| Total da remuneração                          | 2.404.889,36   | 2.008.034,12   | 0,00   | 4.412.923,48 |

### 8.3 – Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2024)

|   | Conselho de<br>Administração | Diretoria<br>Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|------------------------------|--------------------------|-----------------|-------|
| Nº total de membros   | 5,00                         | 4,00                     | 0,00            | 9,00  |
| Nº de membros remunerados   | 5,00                         | 4,00                     | 0,00            | 9,00  |
| Bônus   |                              |                          |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00  |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00  |
| Participação nos resultados   |                              |                          |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00  |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00  |

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2023

|   | Conselho de<br>Administração | Diretoria<br>Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|------------------------------|--------------------------|-----------------|-------|
| Nº total de membros   | 5,00                         | 4,00                     | 0,00            | 9,00  |
| Nº de membros remunerados   | 5,00                         | 4,00                     | 0,00            | 9,00  |
| Bônus   |                              |                          |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00  |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00  |
| Participação nos resultados   |                              |                          |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00  |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00  |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00  |

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2022

| ,                                 | Conselho de<br>Administração | Diretoria<br>Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------|-------|
| Nº total de membros               | 5,00                         | 4,00                     | 0,00            | 9,00  |
| Nº de membros remunerados         | 5,00                         | 4,00                     | 0,00            | 9,00  |
| Bônus                             |                              |                          |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de | 0,00                         | 0,00                     | 0,00            | 0,00  |

| remuneração  |      |      |      |      |
|--|------|------|------|------|
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação nos resultados  |      |      |      |      |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2021

|  | Conselho de Administração | Diretoria<br>Estatutária | Conselho Fiscal | Total      |
|--|---------------------------|--------------------------|-----------------|------------|
| Nº total de membros  | 5,00                      | 4,00                     | 0,00            | 9,00       |
| N° de membros remunerados  | 0,00                      | 0,00                     | 0,00            | 0,00       |
| Bônus  |                           |                          |                 |            |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                          | 0,00                      | 0,00                     | 0,00            | 0,00       |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                          | 0,00                      | 800.000,00               | 0,00            | 800.000,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | 0,00                      | 800.000,00               | 0,00            | 800.000,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social        | 0,00                      | 0,00                     | 0,00            | 0,00       |
| Participação nos resultados  |                           |                          |                 |            |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                          | 0,00                      | 0,00                     | 0,00            | 0,00       |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                          | 0,00                      | 0,00                     | 0,00            | 0,00       |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | 0,00                      | 0,00                     | 0,00            | 0,00       |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social        | 0,00                      | 0,00                     | 0,00            | 0,00       |

8.4 – Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

#### (a) Termos e condições gerais

A Companhia possui uma Política de Outorga de Ações, a qual foi aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 08 de abril de 2020 ("<u>Política</u>") e

disciplina as regras aplicáveis para a concessão aos Beneficiários (conforme definido abaixo) de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações Restritas").

Podem ser beneficiários da Política, os administradores e empregados selecionados e aprovados pelo Conselho de Administração para participarem da Política e que manifestaram a vontade de aderir à Política e ao respectivo programa mediante a celebração do respectivo contrato de outorga, em favor dos quais a Companhia outorgará, sujeito às condições previstas na Política e respectivo programa e contrato de outorga, Ações Restritas ("Beneficiários").

Para disciplinar as condições específicas relacionadas às Ações Restritas, haverá programas periódicos para a outorga de Ações Restritas criados, aprovados e/ou cancelados pelo Conselho de Administração ("<u>Programas</u>"), no âmbito dos quais serão celebrados instrumentos particulares de outorga de Ações Restritas celebrados entre a Companhia e os Beneficiários, por meio dos quais a Companhia outorgará Ações Restritas aos Beneficiários ("<u>Contratos de Outorga</u>").

A Política e seus Programas serão administrados pelo Conselho de Administração ou por comitê indicado pelo Conselho de Administração e poderá ser extinta, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, sendo certo que as outorgas de Ações Restritas realizadas anteriormente à extinção da Política permanecerão em vigor.

Observadas as condições gerais da Política, o Conselho de Administração terá amplos poderes para, com a devida observância das disposições legais, praticar todos os atos reputados necessários e convenientes à administração da Política e dos Programas, inclusive:

- (a) a criação de Programas e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações Restritas;
- (b) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Ações Restritas em seu favor, estabelecendo todas as condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente;
- (c) a autorização para alienação/concessão de ações em tesouraria para satisfazer a outorga das Ações Restritas, nos termos da Política, Programas e da Resolução CVM n° 77/2022 (que substituiu a ICVM 567) ou, na hipótese de não haver ações em tesouraria, liquidar a obrigação de entrega das Ações Restritas em dinheiro;
- (d) tomar quaisquer providências necessárias para a administração da Política e respectivos Programas, incluindo a aprovação dos Contratos de Outorga a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários; e
- (e) imposição de restrições às Ações Restritas, tais como períodos de vedação à negociação de ações.

#### (b) Data de aprovação e órgão responsável

A Política foi aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 08 de abril de 2020.

#### (c) Número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos Beneficiários, no âmbito da Política, ações representativas de, no máximo, 3% (três por cento) do capital social total da Companhia na data de aprovação da Política, o qual poderá ser ajustado nos casos de bonificações, desdobramentos, grupamentos, entre outros.

#### (d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, considerando que se trata de plano de entrega de ações.

#### (e) Condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração da Companhia aprovará, em cada Programa, o número de Ações Restritas a serem outorgadas, os Beneficiários eleitos bem como os termos e condições para a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

A outorga de Ações Restritas, conforme aplicável, será formalizada por meio da celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e os Beneficiários.

#### (f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício será fixado pelo Conselho de Administração em cada Contrato de Outorga.

#### (g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O prazo de exercício será fixado pelo Conselho de Administração em cada Contrato de Outorga.

#### (h) Forma de liquidação

A transferência efetiva das Ações Restritas aos Beneficiários somente ocorrerá quando do atendimento das condições e dos termos previstos nos Programas e nos Contratos de Outorga, conforme aplicável. Até a data em que a titularidade das Ações Restritas seja efetivamente transferida aos Beneficiários nos termos de cada Programa e Contrato de Outorga, os Beneficiários não terão nenhum direito ou prerrogativa na qualidade de acionistas da Companhia com relação a tais Ações Restritas, em especial o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às Ações Restritas.

Observadas as condições estabelecidas nos respectivos Programas e Contratos de Outorga, o direito do Beneficiário de efetivamente receber a titularidade das Ações Restritas ficará condicionado à contínua prestação de serviços pelo Beneficiário à Companhia ou suas sociedades controladas a partir da Data de Outorga até o

período de carência a ser indicado em cada um dos Programas e respectivos Contratos de Outorga.

O Conselho de Administração poderá estabelecer nos Programas que a quantidade de Ações Restritas que a Companhia efetivamente entregará ao Beneficiário variará conforme o atingimento de determinadas métricas de desempenho da Companhia, conforme parâmetros a serem definidos pelo Conselho de Administração nos Programas e respectivos Contratos de Outorga.

Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos da Política, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, transferirá as ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, sem custo para os Beneficiários, nos termos da Resolução CVM n° 77/2022 (que substituiu a ICVM 567). Na hipótese de não haver ações em tesouraria e/ou na impossibilidade de adquirir ações no mercado em virtude de restrições legais ou regulamentares, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das Ações Restritas em dinheiro, ocasião em que a Companhia descontará e reterá quaisquer impostos aplicáveis quando da referida liquidação em dinheiro.

#### (i) Restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições precedentes para a entrega de ações, bem como impor restrições à transferência das ações de emissão da Companhia adquiridas.

### (j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Programas poderão prever condições de antecipação das outorgas de Ações Restritas, inclusive em situação de alteração do controle da Companhia.

Ainda, nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, agrupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes na Política e respectivos Programas, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários

Por fim, qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais da Política poderá levar à sua revisão integral.

### (k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de término da relação jurídica entre os Beneficiários e a Companhia ou sociedade por ela controlada, por qualquer motivo, incluindo, sem limitação, a renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de

administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, aposentadoria acordada com a Companhia, invalidez permanente ou falecimento, as Ações Restritas a eles conferidas de acordo com a Política poderão ser extintas ou modificadas, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos Programas.

8.5 – Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.6 – Outorgas: em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

### 8.7 – Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 – Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.9 – Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nenhuma ação foi entregue pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão de entrega de ações para o exercício social corrente.

8.10 – Outorga de ações: em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nenhuma ação foi entregue pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais não há previsão de entrega de ações para o exercício corrente.

8.11 – Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Nenhuma ação foi entregue pela Companhia aos seus administradores nos últimos três exercícios sociais não há previsão de entrega de ações para o exercício corrente.

8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

(a) Modelo de precificação

Não aplicável.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13 – Participação em sociedades: Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

| Exercício social findo em 31/12/2023                   |            |                       |                 |            |  |  |
|--|------------|-----------------------|-----------------|------------|--|--|
| Sociedade Conselho de Administração Diretoria Estatutá |            | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total      |  |  |
| Companhia  | 69.081.829 | 0                     | 0               | 69.081.829 |  |  |

8.14 – Planos de previdências: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não patrocina plano de previdência em benefício de seus administradores.

### 8.15 – Remuneração mínima, máxima e média: em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

#### **Valores anuais**

|                                     | 0          | Diretoria Estatutári | a          | Cons       | selho de Administr | ação       |            | Conselho Fiscal |            |
|-------------------------------------|------------|----------------------|------------|------------|--------------------|------------|------------|-----------------|------------|
|                                     | 31/12/2023 | 31/12/2022           | 31/12/2021 | 31/12/2023 | 31/12/2022         | 31/12/2021 | 31/12/2023 | 31/12/2022      | 31/12/2021 |
| Nº total de<br>membros              | 4,00       | 4,00                 | 4,00       | 5,00       | 5,00               | 5,00       | N/A        | N/A             | N/A        |
| Nº de membros remunerados           | 4,00       | 4,00                 | 4,00       | 5,00       | 5,00               | 5,00       | N/A        | N/A             | N/A        |
| Valor da maior<br>remuneração (R\$) | 720.000,00 | 668.190,00           | 528.000,00 | 960.000,00 | 960.000,00         | 960.000,00 | N/A        | N/A             | N/A        |
| Valor da menor<br>remuneração (R\$) | 264.000,00 | 497.586,20           | 285.517,20 | 77.202,84  | 77.202,84          | 76.537,82  | N/A        | N/A             | N/A        |
| Valor médio da<br>remuneração (R\$) | 457.200,00 | 555.944,05           | 409.664,30 | 369.379,46 | 396.881,14         | 366.615,13 | N/A        | N/A             | N/A        |

Observação

|            | Diretoria Estatutária   |
|------------|---|
| 31/12/2023 | Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses. |
| 31/12/2022 | Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses. |
| 31/12/2021 | Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses. |

| Conselho de Administração |   |  |  |
|---------------------------|---|--|--|
| 31/12/2023                | Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses. |  |  |
| 31/12/2022                | Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções na Companhia por 12 meses. |  |  |
| 31/12/2021                | Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O membro que recebeu a maior remuneração   |  |  |

| Conselho Fiscal |  |  |  |
|-----------------|--|--|--|
| 31/12/2023      | A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado em 2023. |  |  |
| 31/12/2022      | A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado em 2022. |  |  |
| 31/12/2021      | A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado em 2021. |  |  |

8.16 – Mecanismos de indenização: descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Exceto pelos benefícios descritos no item 8.1, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17 – Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

|      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|------|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| 2024 | 23,1%                     | 0%                    | -               |
| 2023 | 23,1%                     | 0%                    | -               |
| 2022 | 36,4%                     | 0%                    | -               |
| 2021 | 39,9%                     | 0%                    | -               |

8.18 – Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável, tendo em vista que nos três últimos exercícios sociais, os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebiam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 – Valores reconhecidos no resultado de outras sociedades: Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Nos três últimos exercícios sociais, os diretores estatutários da Companhia e, exclusivamente em 2020, alguns membros do Conselho eram remunerados pela Ambipar Environmental Solutions Ltda. e pela Ambipar Response S.A. pelas funções que ocupam tanto na Companhia quanto em suas subsidiárias, uma vez que são administradores de outras empresas do Grupo AMBIPAR.

#### Previsão para o exercício social corrente (2024)

| (em R\$)              | Conselho de   | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total      |
|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------------|------------|
|                       | Administração |                       |                 |            |
| Controladores diretos | 0,00          | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| e indiretos           |               |                       |                 |            |
| Controladas do        | 0,00          | 660.000,00            | 0,00            | 660.000,00 |
| emissor               |               |                       |                 |            |
| Sociedades sob        | 0,00          | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| controle comum        |               |                       |                 |            |

#### Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

| (em R\$)              | Conselho de<br>Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total      |
|-----------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| Controladores diretos | 0,00                         | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| e indiretos           |                              |                       |                 |            |
| Controladas do        | 0,00                         | 600.000,00            | 0,00            | 600.000,00 |
| emissor               |                              |                       |                 |            |
| Sociedades sob        | 0,00                         | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| controle comum        |                              |                       |                 |            |

#### Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022

| (em R\$)                          | Conselho de<br>Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total      |
|-----------------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| Controladores diretos e indiretos | 0,00                         | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| Controladas do<br>emissor         | 0,00                         | 530.000,00            | 0,00            | 530.000,00 |
| Sociedades sob controle comum     | 0,00                         | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |

#### Exercício social findo em 31 de dezembro de 2021

| (em R\$)              | Conselho de   | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total      |
|-----------------------|---------------|-----------------------|-----------------|------------|
|                       | Administração |                       |                 |            |
| Controladores diretos | 0,00          | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| e indiretos           |               |                       |                 |            |
| Controladas do        | 0,00          | 416.000,00            | 0,00            | 416.000,00 |
| emissor               |               |                       |                 |            |
| Sociedades sob        | 0,00          | 0,00                  | 0,00            | 0,00       |
| controle comum        |               |                       |                 |            |

#### 8.20 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Os valores apresentados nas notas explicativas 15.2, 15.2 e 16.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, respectivamente, abrangem outras pessoas além dos administradores da Companhia. Dessa forma, os valores apresentados nas respectivas demonstrações financeiras não coincidem com os valores do item 8.

#### AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.3.0038.446-6

## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

#### **ANEXO V - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**

(EM ATENDIMENTO À RCVM 81)

#### **ESTATUTO SOCIAL**

#### CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

**Artigo 1º.** A Companhia denomina-se **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, e será regida pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

**Parágrafo Primeiro -** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seusacionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Parágrafo Único** - A Companhia, por deliberação da Diretoria, poderá fixar e alterar o endereço da sede, bem como criar e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

- **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (a) gestão de participações societárias; (b) participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades que desempenhem atividades relacionadas a coleta, transporte, gestão e valorização de resíduos; manufatura reversa; prevenção, treinamento e atendimento emergencial a acidentes; transporte de cargas; produção e comercialização de produtos e (c) administração de bens próprios.
- **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

#### **CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES**

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 1.868.510.493,75 (um bilhão, oitocentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) totalmente subscrito e integralizado, e dividido em <del>112.935.588 (cento e doze milhões, novecentas e trinta e cinco mil e quinhentas e oitenta e oito)</del> 167.041.869 (cento e sessenta e sete milhões, quarenta e um

mil, oitocentos e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação dará direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Segundo -** Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

**Artigo 6º.** O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 500.000.000 de ações ordinárias.

**Parágrafo Primeiro** – O Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições da emissão das ações, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da Lei das Sociedades por Ações. O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

**Parágrafo Segundo** – A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado. Nas emissões de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição destinadas à subscrição pública ou particular, a Companhia, mediante aviso, comunicará aos acionistas a deliberação do Conselho de Administração em aumentar o capital social, informando as características e condições da emissão e o prazo para o exercício do direito de preferência, o qual poderá ser excluído nos aumentos por subscrição pública, nos termos do parágrafo 3º abaixo.

**Parágrafo Terceiro** - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4°, daLei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

**Artigo 7º.** As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá mais de um proprietário para cada unidade.

#### CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 8º.** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** — As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda

convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Segundo** — A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste estatuto se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

**Parágrafo Terceiro** — As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo Quarto** — A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordemdo dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

**Parágrafo Quinto** – Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

**Artigo 9º.** Anualmente nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social a Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á para as deliberar as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações. A Assembleia Geral Extraordinária reúne-se sempre que o interesse da Companhia assim o exigir.

**Artigo 10.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presentes para atuar na qualidade de secretário.

**Artigo 11.** Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuiçõesprevistas em lei ou neste estatuto:

- I. alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou reduçãode capital social, observadas as disposições do Art. 6° do presente estatuto;
- atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- III. eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;
- IV. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- V. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinaçãodo lucro líquido do exercício;
- VI. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- VII. fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria

- e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;
- VIII. autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6°;
- IX. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- X. autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; e
- XI. aprovar planos de opções de ações (stock option) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias.

#### CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

**Artigo 12.** A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, respeitadas as competências e atribuições legais e estatutárias de cada um desses órgãos.

**Parágrafo Primeiro** — Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Segundo -** A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivose suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 32 abaixo.

**Parágrafo Terceiro -** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, da Diretoria e do Conselho Fiscal estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, suas subsidiárias, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores e membros do Conselho Fiscal, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade e Não Concorrência a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

#### <u>Seção I – Do Conselho de Administração</u>

**Artigo 13.** O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros, e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Segundo** — Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafoacima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo Terceiro** – A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará o Presidente do Conselho.

**Parágrafo Quarto -** O Presidente do Conselho de Administração, em suas ausências e ou impedimentos nas reuniões do Conselho de Administração, será substituído por outro Conselheiro por ele indicado por escrito. Exceto em caso de outorga de procuração nos termos do Artigo 15, Parágrafo Primeiro, o substituto indicado pelo Presidente do Conselho de Administração não poderá votar em nome do substituindo, cabendo-lhe somente o voto decorrente de seu cargo de membro do Conselho de Administração, observados os deveres fiduciários, e regras sobre impedimento e conflito de interesses aplicáveis.

**Parágrafo Quinto -** No caso de vacância de cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro acima, e completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

**Artigo 14.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente ou, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 3 (três) dias. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.

**Parágrafo Único** - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo 14, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

**Artigo 15.** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício.

**Parágrafo Primeiro** – Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. O conselheiro que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer conselheiro poderá indicar outro conselheiro para representá-lo em uma reunião, via procuração.

**Parágrafo Segundo** – No caso de destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva do cargo do Conselho de Administração, aplicar-se-á o disposto no Artigo 13, Parágrafo Quinto.

**Parágrafo Terceiro** – Uma vez instaladas, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por outro conselheiro indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O presidente dareunião convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

**Artigo 16.** Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 17.** O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;
- (b) eleger e destituir os diretores da Companhia;
- (c) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;
- (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;
- (e) estabelecer a remuneração individual dos administradores;
- (f) deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de açõesou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado e a fixação do respectivo preço de emissão;
- (g) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, commercialpapers , notas promissórias, bonds , notes e de quaisquer outros títulos de uso comumno mercado, para distribuição pública ou privada;
- (h) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pelaLei das Sociedades por Ações;
- (i) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (j) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (k) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido doexercício;
- (I) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme Artigo 33, Parágrafo Único, abaixo;
- (m) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se,nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (n) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;

- (o) convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;
- (p) aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- (q) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia, exceto nos casos em que a transação seja celebrada com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social);
- (r) aprovar a venda, hipoteca ou compromissos relativos a bens móveis, imóveis, inclusive ações/quotas das companhias controladas ou coligadas, bem como a cessão ou promessa de cessão de direitos à aquisição dos mesmos, quando os seus valores superem R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por ato, estipulando prazos e demais condições;
- (s) contrair empréstimos e assumir obrigações em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias em valor superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por ato;
- (t) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- (u) aprovação da saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;
- (v) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;
- (w) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos, nos termos do Parágrafo Segundo abaixo;
- (x) aprovar as atribuições da área de auditoria interna.

**Parágrafo Primeiro -** O Conselho de Administração poderá alterar os limites e abrangência estabelecidos para práticas de atos dos diretores em casos específicos ou por tempo que julgar conveniente.

**Parágrafo Segundo -** O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo, remuneração e funcionamento, observado o disposto no Artigo 24 deste Estatuto Social com relação ao Comitê de Auditoria.

#### Seção II – Da Diretoria

**Artigo 18.** A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será constituída de, no mínimo, 3 (três) membros, e, no máximo 5 (cinco) 10 (dez) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Integração e Finanças, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Operacional e um Diretor Adjunto e os demais, se eleitos, Diretores sem designação específica. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo Primeiro** – Os diretores, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão em seu cargo até a nomeação dos substitutos.

**Parágrafo Segundo -** Qualquer diretor poderá ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Terceiro -** Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto no *caput* deste Artigo.

**Artigo 19.** A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de Diretores.

**Parágrafo Primeiro -** Independentemente das formalidades previstas neste artigo, seráconsiderada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

**Parágrafo Segundo -** Os Diretores poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, aplicando-se, *mutatis mutandis* e conforme aplicáveis, as disposições do Regimento Interno doConselho de Administração. O Diretor que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer Diretor poderá indicar outro Diretor para representá-lo em uma reunião, via procuração.

**Parágrafo Terceiro -** Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor de Relação com Investidores. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

**Parágrafo Quarto -** As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos seusmembros.

**Parágrafo Quinto -** Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Sexto - No caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada reunião do Conselho de

Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término domandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

**Artigo 20.** A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (a) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo recebercitações;
- (b) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto;
- (c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- (d) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social);
- (e) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas eda sede da Companhia.

**Parágrafo Primeiro** - Os Diretores não poderão praticar atos fora dos limites estabelecidos neste Estatuto e em lei. Os Diretores devem abster-se de tomar medidas que contrariem as deliberações, instruções e normas fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas pelo Diretor Adjunto ou procurador por ele indicado, em conjunto com outro Diretor da Companhia e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 1 (um) ano.

#### **Artigo 21.** Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto:

- (a) Coordenar e assegurar a eficácia e o bom desempenho da Diretoria e de cada um de seus membros, estabelecer objetivos e programas para que a Diretoria possa cumprir sua finalidade e metas estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- (b) Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia e de seus Acionistas, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, atribuir responsabilidades e prazos e conduzi-los segundo os princípios da boa governança corporativa, com a avaliação final dos resultados;
- (c) Cumprir e fazer os demais Diretores cumprirem as determinações do Conselho de Administração;
- (d) Organizar, controlar e dirigir as operações da Companhia, sem prejuízo das atribuições dos demais diretores;
- (e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (f) Propor matérias à deliberação pelo Conselho de Administração;
- (g) Apresentar o relatório mensal dos negócios da Companhia ao Conselho deAdministração, sempre que solicitado;

- (h) Elaborar mensalmente relatórios, demonstrativos financeiros e contábeis, orçamentos e demais documentos e planilhas solicitados pelos membros do Conselho de Administração;
- (i) Prestar contas das atividades e movimentação das sociedades controladas, coligadas, investidas, inclusive apresentando documentos solicitados e informações complementares, sem prejuízo de igual atribuição concorrente ao Diretor Financeiro, quando solicitado pelo Conselho de Administração; e
- (j) Estabelecer competência adicionais aos demais Diretores, observados os limites e regras previstos em lei ou estabelecidos pelo Conselho de Administração.

#### **Artigo 22.** Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

- (a) Propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;
- (b) Administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia;
- (c) Dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia;
- (d) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;
- (e) Prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e
- (f) Manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

### **Artigo 23.** É competência do Diretor Adjunto, além das demais atribuições previstas neste Estatuto:

- (a) auxiliar o Diretor Presidente em suas tarefas e funções; e
- (b) desempenhar as demais atribuições que lhe forem delegadas expressamente pelo Diretor Presidente.

#### Seção III – Do Comitê de Auditoria Estatutário

**Artigo 24.** O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("Comitê de Auditoria") é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração e de funcionamento permanente, cujas atribuições e regras aplicáveis estão estabelecidas na Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada ("RCVM 23"), neste Estatuto Social e no regimento interno do Comitê de Auditoria aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia ("Regimento do Comitê de Auditoria").

**Parágrafo Primeiro -** O Comitê de Auditoria deve ser composto por no mínimo 03 (três) membros, todos eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de até 10 (dez) anos, sendo (i) ao menos 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia que não participe da Diretoria, e (ii) a maioria de membros independentes, observadas as regras previstas na RCVM 23.

**Parágrafo Segundo -** Ao menos 01 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deve possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da RCVM 23.

**Parágrafo Terceiro** — O Conselho de Administração designará um dos membos do Comitê de Auditoria para a função de coordenador.

**Parágrafo Quarto** — Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo de membro do Comitê de Auditoria, competirá ao Conselho de Administração eleger substituto que deverá completar o mandato do membro substituído.

#### CAPÍTULO V – DA REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

- **Artigo 25**. A Companhia somente se vinculará—conforme regras abaixo, observado o disposto no Artigo 26 deste Estatuto Social: mediante a assinatura de: (a) 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente ou o Diretor Adjunto, ou (b) 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador nomeado na forma do Artigo 26 abaixo.
- (i) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão obrigatórias as assinaturas do Diretor Adjunto ou um procurador por ele indicado, em conjunto com 01 (um) Diretor;
- (ii) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) serão obrigatórias as assinaturas de quaisquer 02 (dois) Diretores conjuntamente ou, 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador com poderes específicos; e
- (iii) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser firmados por 02(dois) procuradores com poderes específicos, sendo obrigatoriamente um deles indicado pelo Diretor Adjunto.
- Artigo 26. Os atos destinados à implementação de pagamento de obrigações firmadas nos termos deste artigo, a exemplo de assinaturas de cheques, emissão de ordens de pagamentos ou análogos, poderão ser feitos por 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Adjunto ou procurador por ele indicado, independentemente dos valores envolvidos. As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) deles, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente ou o Diretor Adjunto e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 1 (um) ano.

#### **CAPÍTULO VI- DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 27.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitaremos acionistas, conforme previsto em lei.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, sendo admitida à reeleição, emcaso de reinstalação. O

Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

**Parágrafo Segundo** — Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geralque aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

#### CAPÍTULO VI – ALIENAÇÃO DE CONTROLE E SAÍDA DO NOVO MERCADO

**Artigo 28.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio deuma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**Artigo 29.** Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

**Parágrafo Único -** A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

#### CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

**Artigo 30.** O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo balanço e as demonstrações financeiras determinadas por lei.

**Artigo 31.** Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo artigo 191 da Lei das Sociedades por Ações, será elaborada a proposta de destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão aplicados para constituição da reserva legal, destinada a assegurar a integridade do capital social, cujo saldo não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social, e (ii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido (a) diminuída da importância destinada à reserva legal e (b) diminuída ou acrescida, respectivamente, dos valores alocados para reserva para contingências ou revertidos de tal reserva, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.

**Parágrafo Único** - Fica facultado à Companhia, por deliberação prévia do Conselho deAdministração e observadas as disposições legais vigentes, levantar balanço semestral, trimestral e/ou mensal, podendo

declarar dividendos intermediários ou intercalares, ou o pagamento de juros sobre o capital próprio.

#### CAPÍTULO VIII – CLÁUSULA ARBITRAL

**Artigo 32.** A Companhia, seus acionistas, administradores, e, se houver, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

#### **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 33.** A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Artigo 34.** Os casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Novo Mercado.